



10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de ...% ( ... por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de ... ( ... ) dias;
- (2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*
  - a. *O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*
- (3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.
- (4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.
- (5) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.
- (6) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.
- (7) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;



- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

10.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.9. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(Cnep\)](#), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

10.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))**

11.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

11.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

11.3. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.



11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

<b>UNIDADE</b>	<b>02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPORTO</b>
<b>AÇÃO</b>	<b>1.008 - CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS, ESTÁDIO E PRAÇAS DE ESPORTES</b>
<b>ELEMENTO</b>	<b>4.4.9.0.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES</b>

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade
- II. Fonte de Recursos:
- III. Programa de Trabalho
- IV. Elemento de Despesa:
- V. Plano Interno
- VI. Nota de Empenho

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial



na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)**

16.1. Fica eleito o Foro da Cidade de Carinhanha- Ba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

*[Local], [dia] de [mês] de [ano].*

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1-

2-



## ANEXO V

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

## DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da empresa \_\_\_\_\_ declara sob as penas da Lei, nos termos da Lei no. 14.133/21, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

MALHADA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



## ANEXO VI

**CONCORRÊNCIA Nº 004/2025****MODELO DA CARTA PROPOSTA**

Ao

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO,

NESTA

REF.: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão as obras e serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

**1 - PROPONENTE:**

1.1. - Razão Social -

1.2. - Sede -

1.3. - CNPJ -

**2 - PROPOSTA DE PREÇOS:**

2.1. - VALOR TOTAL R\$ (\_\_\_\_\_)

**3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

Nossa proposta de preços tem validade mínima de 60 (Sessenta) dias, contados da abertura do certame.

**4 - DECLARAÇÃO**

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das obras/serviços, ou quaisquer outros que direta ou indiretamente venham a incidir sobre as mesmas.

**5 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.**

Nome:

Cargo:

CI nº

CPF nº

OBS: Os valores unitários constam da planilha anexa que integram esta proposta.

Atenciosamente,

(Data, Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)



## ANEXO VII

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E CONHECIMENTO DO LOCAL DAS OBRAS/SERVIÇOS

Declaramos sob as penas da lei, que recebemos todos os documentos e informações pertinentes a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025**, e que temos total conhecimento do local das obras/serviços a serem executados e todas as implicações e eventuais dificuldades decorrentes do mesmo.

MALHADA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

.....  
Representante Legal da Licitante

**ANEXO VIII****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

1.1 Declaramos, para os fins do disposto Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal ( ).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal da Licitante**











37	875	876	877	878	879	880	881	882	883	884	885	886	887	888	889	890
38	891	892	893	894	895	896	897	898	899	900	901	902	903	904	905	906
39	907	908	909	910	911	912	913	914	915	916	917	918	919	920	921	922
40	923	924	925	926	927	928	929	930	931	932	933	934	935	936	937	938
41	939	940	941	942	943	944	945	946	947	948	949	950	951	952	953	954
42	955	956	957	958	959	960	961	962	963	964	965	966	967	968	969	970
43	971	972	973	974	975	976	977	978	979	980	981	982	983	984	985	986
44	987	988	989	990	991	992	993	994	995	996	997	998	999	1000	1001	1002
45	1003	1004	1005	1006	1007	1008	1009	1010	1011	1012	1013	1014	1015	1016	1017	1018
46	1019	1020	1021	1022	1023	1024	1025	1026	1027	1028	1029	1030	1031	1032	1033	1034
47	1035	1036	1037	1038	1039	1040	1041	1042	1043	1044	1045	1046	1047	1048	1049	1050
48	1051	1052	1053	1054	1055	1056	1057	1058	1059	1060	1061	1062	1063	1064	1065	1066
49	1067	1068	1069	1070	1071	1072	1073	1074	1075	1076	1077	1078	1079	1080	1081	1082
50	1083	1084	1085	1086	1087	1088	1089	1090	1091	1092	1093	1094	1095	1096	1097	1098
51	1099	1100	1101	1102	1103	1104	1105	1106	1107	1108	1109	1110	1111	1112	1113	1114
52	1115	1116	1117	1118	1119	1120	1121	1122	1123	1124	1125	1126	1127	1128	1129	1130
53	1131	1132	1133	1134	1135	1136	1137	1138	1139	1140	1141	1142	1143	1144	1145	1146
54	1147	1148	1149	1150	1151	1152	1153	1154	1155	1156	1157	1158	1159	1160	1161	1162
55	1163	1164	1165	1166	1167	1168	1169	1170	1171	1172	1173	1174	1175	1176	1177	1178
56	1179	1180	1181	1182	1183	1184	1185	1186	1187	1188	1189	1190	1191	1192	1193	1194
57	1195	1196	1197	1198	1199	1200	1201	1202	1203	1204	1205	1206	1207	1208	1209	1210
58	1211	1212	1213	1214	1215	1216	1217	1218	1219	1220	1221	1222	1223	1224	1225	1226
59	1227	1228	1229	1230	1231	1232	1233	1234	1235	1236	1237	1238	1239	1240	1241	1242
60	1243	1244	1245	1246	1247	1248	1249	1250	1251	1252	1253	1254	1255	1256	1257	1258
61	1259	1260	1261	1262	1263	1264	1265	1266	1267	1268	1269	1270	1271	1272	1273	1274
62	1275	1276	1277	1278	1279	1280	1281	1282	1283	1284	1285	1286	1287	1288	1289	1290
63	1291	1292	1293	1294	1295	1296	1297	1298	1299	1300	1301	1302	1303	1304	1305	1306
64	1307	1308	1309	1310	1311	1312	1313	1314	1315	1316	1317	1318	1319	1320	1321	1322
65	1323	1324	1325	1326	1327	1328	1329	1330	1331	1332	1333	1334	1335	1336	1337	1338
66	1339	1340	1341	1342	1343	1344	1345	1346	1347	1348	1349	1350	1351	1352	1353	1354
67	1355	1356	1357	1358	1359	1360	1361	1362	1363	1364	1365	1366	1367	1368	1369	1370
68	1371	1372	1373	1374	1375	1376	1377	1378	1379	1380	1381	1382	1383	1384	1385	1386
69	1387	1388	1389	1390	1391	1392	1393	1394	1395	1396	1397	1398	1399	1400	1401	1402
70	1403	1404	1405	1406	1407	1408	1409	1410	1411	1412	1413	1414	1415	1416	1417	1418
71	1419	1420	1421	1422	1423	1424	1425	1426	1427	1428	1429	1430	1431	1432	1433	1434
72	1435	1436	1437	1438	1439	1440	1441	1442	1443	1444	1445	1446	1447	1448	1449	1450
73	1451	1452	1453	1454	1455	1456	1457	1458	1459	1460	1461	1462	1463	1464	1465	1466
74	1467	1468	1469	1470	1471	1472	1473	1474	1475	1476	1477	1478	1479	1480	1481	1482
75	1483	1484	1485	1486	1487	1488	1489	1490	1491	1492	1493	1494	1495	1496	1497	1498
76	1499	1500	1501	1502	1503	1504	1505	1506	1507	1508	1509	1510	1511	1512	1513	1514
77	1515	1516	1517	1518	1519	1520	1521	1522	1523	1524	1525	1526	1527	1528	1529	1530
78	1531	1532	1533	1534	1535	1536	1537	1538	1539	1540	1541	1542	1543	1544	1545	1546
79	1547	1548	1549	1550	1551	1552	1553	1554	1555	1556	1557	1558	1559	1560	1561	1562
80	1563	1564	1565	1566	1567	1568	1569	1570	1571	1572	1573	1574	1575	1576	1577	1578
81	1579	1580	1581	1582	1583	1584	1585	1586	1587	1588	1589	1590	1591	1592	1593	1594
82	1595	1596	1597	1598	1599	1600	1601	1602	1603	1604	1605	1606	1607	1608	1609	1610
83	1611	1612	1613	1614	1615	1616	1617	1618	1619	1620	1621	1622	1623	1624	1625	1626
84	1627	1628	1629	1630	1631	1632	1633	1634	1635	1636	1637	1638	1639	1640	1641	1642
85	1643	1644	1645	1646	1647	1648	1649	1650	1651	1652	1653	1654	1655	1656	1657	1658
86	1659	1660	1661	1662	1663	1664	1665	1666	1667	1668	1669	1670	1671	1672	1673	1674
87	1675	1676	1677	1678	1679	1680	1681	1682	1683	1684	1685	1686	1687	1688	1689	1690
88	1691	1692	1693	1694	1695	1696	1697	1698	1699	1700	1701	1702	1703	1704	1705	1706
89	1707	1708	1709	1710	1711	1712	1713	1714	1715	1716	1717	1718	1719	1720	1721	1722
90	1723	1724	1725	1726	1727	1728	1729	1730	1731	1732	1733	1734	1735	1736	1737	1738
91	1739	1740	1741	1742	1743	1744	1745	1746	1747	1748	1749	1750	1751	1752	1753	1754
92	1755	1756	1757	1758	1759	1760	1761	1762	1763	1764	1765	1766	1767	1768	1769	1770
93	1771	1772	1773	1774	1775	1776	1777	1778	1779	1780	1781	1782	1783	1784	1785	1786
94	1787	1788	1789	1790	1791	1792	1793	1794	1795	1796	1797	1798	1799	1800	1801	1802
95	1803	1804	1805	1806	1807	1808	1809	1810	1811	1812	1813	1814	1815	1816	1817	1818
96	1819	1820	1821	1822	1823	1824	1825	1826	1827	1828	1829	1830	1831	1832	1833	1834
97	1835	1836	1837	1838	1839	1840	1841	1842	1843	1844	1845	1846	1847	1848	1849	1850
98	1851	1852	1853	1854	1855	1856	1857	1858	1859	1860	1861	1862	1863	1864	1865	1866
99	1867	1868	1869	1870	1871	1872	1873	1874	1875	1876	1877	1878	1879	1880	1881	1882
100	1883	1884	1885	1886	1887	1888	1889	1890	1891	1892	1893	1894	1895	1896	1897	1898
101	1899	1900	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908	1909	1910	1911	1912	1913	1914
102	1915	1916	1917	1918	1919	1920	1921	1922	1923	1924	1925	1926	1927	1928	1929	1930
103	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940	1941	1942	1943	1944	1945	1946
104	1947	1948	1949	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960	1961	1962
105	1963	1964	1965	1966	1967	1968	1969	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
106	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994
107	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
108	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
109	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038	2039	2040	2041	2042
110	2043	2044	2045	2046	2047	2048	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058
111	2059	2060	2061	2062	2063	2064	2065	2066	2067	2068	2069	2070	2071	2072	2073	2074
112	2075	2076	2077	2078	2079	2080	2081	2082	2083	2084	2085	2086	2087	2088	2089	2090
113	2091	2092	2093	2094	2095	2096	2097	2098	2099	2100	2101	2102	2103	2104	2105	2106
114	2107	2108	2109	2110	2111	2112	2113	2114	2115	2116	2117	2118	2119	2120	2121	2122
115	2123	2124	2125	2126	2127	2128	2129	2130	2131	2132	2133	2134	2135	2136	2137	2138
116	2139	2140	2141	2142	2143	2144	2145	2146	2147	2148	2149	2150	2151	215		



ORÇAMENTO COM VESTIBULO - Projeto Escolas Tênis de Campo 1914/15  
Município: Maracá - BA  
Endereço: Avenida Uniluz na Rua São Mateus, S/N, no Distrito de Curubiraçu

PLANEJAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	14.511,83	100%						
2	MOVIMENTO DE TERRA	3,00	80%						
3	INFRAESTRUTURA	9,00	80%						
4	DUPLOBENTONITA	8.711,03	80%						
5	PAVIMENTO EM CIMENTO	28.222,24	60%						
6	COBERTURA	32.227,22	60%						
7	LUBRIFICANTE	9.222,24	60%						
8	REVESTIMENTOS	66.222,21	60%						
9	PAISAGIOS	128.222,88	60%						
10	PINTURAS	77.627,41	60%						
11	METALACÕES METÁLICAS	14.782,72	60%						
12	METALACÕES SANITÁRIAS	18.345,84	60%						
13	TRONCAMENTO DE MADEIRA	18.142,83	60%						
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	27.222,24	60%						
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E ATACOS LÂMBDAS	2.222,23	20%						
16	SERVIÇOS DIVERSOS	64.221,02	60%						
	Valor Total	815.768,88	100%	193.930,00	23,8%	11.716,00	1,4%	185.130,88	22,7%
								2.322,22	0,3%
								28.222,24	3,5%
								191.222,78	23,4%



Projeto Escolas Tênis de Campo 1914/15  
Engenheiro Civil CREA - BA. 50031/120084

## Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA-BA	
Nº do Contrato de Repasse		
Nome da Obra	CONST. DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE	
Município da Obra	MALHADA/BA	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		100%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		3,00%

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DO CONTRATO -

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado	Limites das parcelas do BDI para obras de tipo acima selecionado - Acórdão TCU 2622/2013		
		Min.	Med.	Máx.
(AC) - Administração Central	3,38	3,00	4,00	5,50
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80	0,00	0,00	1,00
(R) - Risco	1,27	0,97	1,27	1,27
(DF) - Despesas Financeiras	0,80	0,58	1,23	1,39
(L) - Lucro	6,75	6,16	7,40	8,96
(I <sub>1</sub> ) - PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
(I <sub>2</sub> ) - COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
(I <sub>3</sub> ) - ISS	3,00	2,00	2,00	5,00
(I <sub>4</sub> ) - Contrib. Previdenciária	4,50			
<b>BDI Adotado</b>	<b>27,70</b>			

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 - DF)(1 - L)}{(1 - I)}$$

Valor para simples conferência de enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I <sub>4</sub> ) contribuição previdenciária	21,55

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado - Acórdão TCU 2622/2013		
20,34	22,12	25,00

### DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de MALHADA/BA, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA-BA.

Atenção - Não esqueça de preencher o(s) campo(s) - Nº DA ART/RRT - IDENTIFICAÇÃO DO TOMADOR -

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento	Nº ART ou RRT do orçamento
ENG. JOÃO ABDIAS PIRES NETO CREA-BA: 3000127120	17 de maio 2024
Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	Data

Assinatura do Responsável Tomador

---

Cargo e Nome



**LAUDO TÉCNICO DE  
VISTORIA**



**QUADRA ESCOLAR  
COBERTA COM  
VESTIÁRIO**

## **LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA**

**CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO, PADRÃO FNDE NO  
MUNICÍPIO DE MALHADA-BA  
OBRA INACABADA (ID SIMEC: 1007415)**

Laudo técnico de vistoria realizado por profissional devidamente habilitado pela Prefeitura Municipal de Malhada do seguinte objeto de análise: Construção de Quadra Coberta com Vestiário – Padrão FNDE no Município de Várzea Alegre – CE. Registrado no viés de qualificar e de expor o estado atual que se encontra a determinada obra inacabada.

Realizado em: 12/05/2024

**ART N° BA20240759523 (ANEXO A)**  
**Responsável técnico: João Abdias Pires Neto**

**João Abdias Pires Neto**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA – BA: 30000127120BA**

## SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	4
2	OBJETIVO	5
3	METODOLOGIA	5
4	CONCEITUAÇÃO	6
4.1	NÍVEL DA INSPEÇÃO	6
4.2	GRAU DE RISCO	7
5	DADOS DA OBRA	8
5.1	PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO	9
6	REGISTRO FOTOGRÁFICO	11
6.2	BLOCO DE VESTIÁRIO	13
6.3	QUADRA	18
7	RESULTADOS E DISCUSSÕES	29
8	RECOMENDAÇÕES	30
8.1	LIMPEZA DO TERRENO	30
8.2	SUPERESTRUTURA	30
8.3	VEDAÇÕES	31
8.4	REVESTIMENTOS	31
8.6	PISOS	31
8.7	INSTALAÇÕES	32
8.8	DRENAGEM PLUVIAL	32
8.9	COBERTURA	32
9	CONCLUSÃO	33

## 1 APRESENTAÇÃO

Este trabalho tem como finalidade expor o estado de conservação que se encontra a construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário, Imóvel Urbano na Rua Sem Nome, S/N, no Distrito de Canabrava, Malhada/BA, local onde está localizado o GINÁSIO POLIESPORTIVO DE CANABRAVA, Malhada- BA, no quesito de acesso à educação pública de qualidade, está sendo construída um Espaço educativo de Quadra Coberta com Vestiário visando atender à demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais, apresentando área coberta total de 980,40 m<sup>2</sup>.

A proposta básica refere-se a uma edificação simples e racionalizada, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem, em atendimento ao disposto na Norma da ABNT NBR 13752/1996 – Perícias de engenharia na construção civil; Norma de Inspeção Predial ABNT NBR 16747 de 20 de maio de 2020; Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) e da Norma da ABNT NBR 5674/1999 – Manutenção de edificações.

O laudo de inspeção predial está ilustrado com relatório técnico fotográfico dos eventos detectados, com a indicação da anomalia e do local onde se encontra o fato.

- Considerações iniciais:
  - ✓ Requerente: Prefeitura Municipal de Malhada - BA;
  - ✓ Identificação do Imóvel: ID (1007415) Terreno público da escola municipal Inácio de Souza Lima - Malhada – BA; Matrícula: N° 2.811;
  - ✓ Endereço: Imóvel Urbano na Rua Sem Nome, S/N, no Distrito de Canabrava;
  - ✓ Edificação: Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário;
  - ✓ Tipologia: Quadra Escolar Coberta com Vestiário, projeto padrão FNDE.
  
- Documentos e Projetos fornecidos para elaboração do presente relatório:
  - ✓ Projeto Arquitetônico;
  - ✓ Projeto Elétrico;
  - ✓ Projeto Estrutural;
  - ✓ Projeto Hidráulico;
  - ✓ Memorial Descritivo;
  - ✓ Planilha Orçamentária;
  - ✓ Medições.

## 2 OBJETIVO

Análise preliminar da condição de estabilidade, deterioração da estrutura da obra paralisada da escola, suas anomalias e falhas aparentes, com determinação do estado de conservação e grau de risco, para que assim se possa atestar se o objeto deste laudo está apto a aderir aos dispostos da Medida Provisória nº 1174, de 12 de maio de 2023 e da Portaria Conjunta MEC/MGI/CGU nº 82, de 10 de julho de 2023, ambas foram revogadas prevalecendo a PL 4172/23 e Resolução Nº 27, de 24 de novembro de 2023.

## 3 METODOLOGIA

O trabalho em questão consiste na realização de uma vistoria in loco identificando as patologias construtivas existentes de uma quadra – obra com o status inacabada, sem evolução física, projeto padrão do FNDE, meio de métodos não destrutivos.

Após vistoria, elaborou-se um diagnóstico geral da edificação, com a identificação das falhas e anomalias dos sistemas construtivos, classificando quanto à criticidade e urgência dos reparos.

A edificação se encontra com as seguintes estruturas construídas:

- Fundações em sapatas e vigas baldrame em toda a edificação (infraestrutura);
- Pilares e vigas do bloco de vestiário e da quadra (superestrutura) parcialmente;
- Fechamento e divisórias em alvenaria do bloco de vestiário e cobogós (parcialmente);
- Serviço de chapisco, emboço e reboco executados parcialmente;
- Estrutura metálica e cobertura em telha metálica executada parcialmente;
- Laje pré-moldada do bloco de vestiário;
- Instalações elétricas executadas parcialmente;

Conforme Norma de Inspeção Predial Nacional - 2012 (IBAPE), define como inspeção predial: vistoria da edificação para avaliar suas condições técnicas funcionais e de conservação, visando orientar a manutenção.

Este diagnóstico permite auxiliar os interessados a elegerem as prioridades na execução dos reparos, bem como o acompanhamento da evolução das referidas patologias, ou seja, se elas estão ativas ou estabilizadas, contribuindo para uma análise de risco da edificação como um todo, no tocante à segurança dos usuários desta edificação.

## 4 CONCEITUAÇÃO

Do glossário de treinamento de terminologia Básica aplicável à Engenharia de Avaliações e Perícia de Engenharia – IBAPE/SP, Livro - (Engenharia diagnóstica de edificações, 2012, Pág.162), constam as definições das expressões citadas abaixo, que serão utilizadas no decorrer do presente Laudo de Inspeção Predial, complementadas por outras extraídas de bibliografias especializadas, conforme segue:

- ✓ **Anomalias:** irregularidade, anormalidade, exceção à regra. Classificação das anomalias (GOMIDE; PUJADAS; CABRAL, Técnicas de Inspeção e Manutenção Predial, São Paulo 2006 Ed. PINI) Adaptadas do Glossário IBAPE:
- ✓ **Endógenas:** Proveniente de vício de projeto, Materiais e execução.
- ✓ **Exógenas:** Decorrentes de danos causados por terceiros.
- ✓ **Naturais:** Oriundas de danos causados pela natureza.
- ✓ **Funcionais:** Provenientes da degradação, associada ao uso.
- ✓ **Armação:** Conjunto de barras de aço que compõem as peças de concreto armado.
- ✓ **Degradação:** Desgaste dos componentes e sistemas das edificações em decorrência do efeito do transcurso do tempo, uso e interferências do meio.
- ✓ **Depreciação:** Perda de valor de um bem, devido a modificações em seu estado ou qualidade, ocasionadas por diversas patologias.
- ✓ **Depreciação Física:** Perda de valor em função do desgaste das partes construtivas de benfeitorias, resultante de decrepitude, deterioração ou mutilação.
- ✓ **Serviços de manutenção:** Intervenção realizada sobre a edificação e suas partes constituintes, com a finalidade de conservar ou recuperar sua capacidade funcional. (NBR5674/1999).
- ✓ **Sistemas de Manutenção:** Conjunto de procedimentos organizados para gerenciar os serviços de manutenção. (NBR 5674/1999).

### 4.1 NÍVEL DA INSPEÇÃO

Esta inspeção é classificada como “Inspeção de Nível 1”, representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados, com a identificação de suas anomalias e falhas aparentes.

Caracteriza-se pela verificação isolada ou combinada das condições técnicas de uso e de manutenção do sistema da edificação, de acordo com a Norma de Inspeção Predial do IBAPE,

respeitado o nível de inspeção adotado, com a classificação das deficiências encontradas quanto ao grau de risco que representa em relação à segurança dos usuários, à habitabilidade e à conservação do patrimônio edificado.

#### **4.2 GRAU DE RISCO**

Conforme a referida Norma de Inspeção Predial do IBAPE/SP, as anomalias e falhas são classificadas em três diferentes graus de recuperação, considerando o impacto do risco oferecido aos usuários, ao meio ambiente e ao patrimônio.

- **GRAU DE RISCO CRÍTICO – IMPACTO IRRECUPERÁVEL** – é aquele que provoca danos contra a saúde e segurança das pessoas e meio ambiente, com perda excessiva de desempenho e funcionalidade, causando possíveis paralisações, aumento excessivo de custo, comprometimento sensível de vida útil e desvalorização imobiliária acentuada.
- **GRAU DE RISCO REGULAR – IMPACTO PARCIALMENTE RECUPERÁVEL** – é aquele que provoca a perda parcial de desempenho e funcionalidade da edificação, sem prejuízo à operação direta de sistemas, deterioração precoce e desvalorização em níveis aceitáveis.
- **GRAU DE RISCO SATISFATÓRIO** – Quando o empreendimento não contém anomalias e/ou falhas significativas.

## 5 DADOS DA OBRA

Abaixo, dados provenientes do painel do SIMEC da obra em questão:

ID	ID PRÉ-OBRA	Nº DO PROCESSO	Nº/ANO DO TERMO/CONVÊNIO	OBRA	DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO	SITUAÇÃO DA OBRA	DATA DA ÚLTIMA VISTORIA	%
1007415	61142	23400.013608/2013-10	8590/2014	(1007415) TERRENO PÚBLICO DA ESCOLA MUNICIPAL INÁCIO DE SOUZA LIMA - MALHADA - BA	01/10/2014	INACABADA	01/08/2018	62,44%

Dados da planilha orçamentária original pactuada com o FNDE conta com as seguintes informações:

Tipo de ensino:	Educação Básica
Pré obra:	61142 Terreno público da escola municipal Inácio de Souza Lima
Município - UF:	Malhada - BA
Obra:	(1007415) Terreno público da escola municipal Inácio de Souza Lima - Malhada - BA
Percentual execução do contrato atual (%)	9%
Percentual executado Aproveitável do contrato anterior (%)	67,44%
Percentual executado somando o Anterior e atual (%)	67,44%
Para acessar a obra clique no ícone desta obra clique aqui.	

- ✓ **Obra:** Construção de Quadra Escolar Coberta;
- ✓ **Local:** Malhada -BA;
- ✓ **Prazo de execução:** 3 anos, 7 meses, e 22 dias;
- ✓ **Custo total:** R\$ 509.242,08.

Após análise nos apontamentos realizados pela supervisora no sistema SIMEC foi confirmado que a obra de tipologia Quadra Escolar Coberta com Vestiário, foi de fato executada no terreno originalmente firmado e pactuado com o termo de compromisso, sendo possível afirmar de acordo com a foto da localização abaixo, emitida pelo Google Earth. A seguir, é possível visualizar, através de uma imagem obtida por satélite, a área da quadra a em questão, conforme Figura 1.

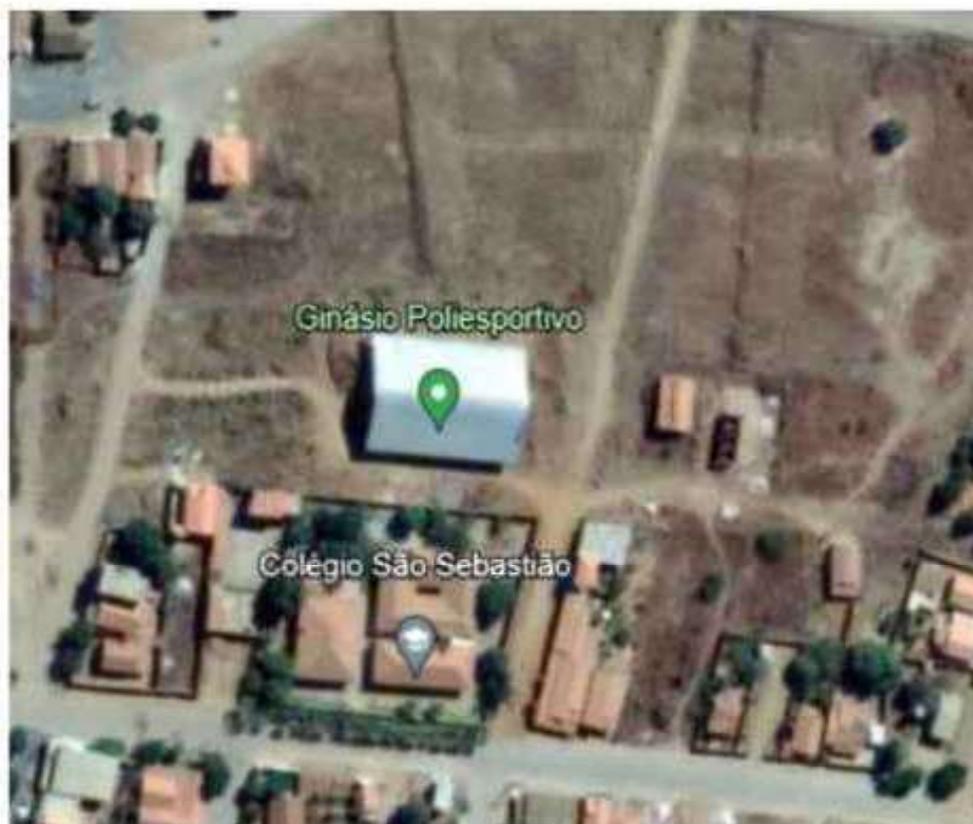


Figura 1 – Localização da Edificação.

Fonte: Google Earth (2018).

## 5.1 PERCENTUAL EXECUTADO DA OBRA ATÉ O MOMENTO

A última medição realizada para esta obra, apresenta um total acumulado de 62,44% dos serviços executados. Dessa evolução 62,44% (figura 2) foram registrados no contrato anterior, no último contrato não houve evolução física registrada no sistema SIMEC.

Conforme verificação na presente vistoria, a obra se encontra divergente com os dados dos relatórios e demais elementos técnicos registrados no SIMEC. É possível constatar depreciação do percentual físico acumulado e executado de 62,44% para 48,03% conforme vistoria realizada *in-loco*. Salientamos que, para realização do laudo foi identificado que alguns itens medidos em sua totalidade estão divergentes e superestimados, tais como: superestrutura, vedações, instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas e pluviais.

Atualmente, após a inspeção do laudo a obra apresenta percentual executivo de 48,03% (figura 3), devido ser constatado a execução de serviços que estão inclusos na última medição realizada, porém com percentuais alterados, o que justifica o percentual físico acumulado ter diminuído de 62,44% para de 48,03%.

Descrição	Valor (R\$)	Por Sobre a Obra	Requerido	Unidade de Medida	Data de Início	Data de Término	Medição SIMEC	
							% da Medição Executada	% da Medição Executada sobre a Obra
SERVIÇOS PRELIMINARES	26.726,00	8,74	-	-	01/10/2014	10/12/2014	10,00	8,25
INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES	87.900,00	17,27	-	-	01/10/2014	03/05/2018	10,00	17,27
SUPERESTRUTURA	85.894,16	12,91	-	-	20/10/2014	03/05/2018	10,00	12,91
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	30.005,18	5,9	-	-	03/11/2014	30/06/2018	99,00	7,94
COBERTURA	87.802,58	18,22	-	-	20/01/2015	30/07/2018	99,00	19,31
ESQUADRIAS	3.109,27	0,81	-	-	05/07/2018	10/08/2018	0,00	0,00
REVESTIMENTOS	34.152,85	6,71	-	-	09/02/2018	25/08/2018	10,00	0,00
PSO	87.830,84	11,21	-	-	10/08/2018	10/07/2018	0,00	0,00
PINTURA	42.495,80	9,32	-	-	10/08/2018	17/09/2018	0,00	0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	10.156,00	2	-	-	03/02/2015	05/09/2018	0,00	0,00
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	9.888,19	1,9	-	-	10/02/2015	05/09/2018	0,00	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.383,54	2,04	-	-	10/02/2015	05/09/2018	0,00	0,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	1.288,42	0,25	-	-	01/08/2018	01/08/2018	0,00	0,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	25.389,81	5,1	-	-	01/09/2018	18/09/2018	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>508.930,68</b>	<b>100</b>						<b>63,44</b>

Figura 2 – Medição registrada SIMEC.

Fonte: SIMEC

Descrição	Valor (R\$)	(% Sobre a Obra)	Quantidade	Unidade de Medida	Data de Início	Data de Término	Supervisão Atual	
							Anterior	Atual
SERVIÇOS PRELIMINARES	26.726,00	5,28	-	-	01/10/2014	10/12/2014	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA / FUNDAÇÕES SIMPLES	87.900,00	17,27	-	-	01/10/2014	03/05/2018	17,27	100,00
SUPERESTRUTURA	85.894,16	12,91	-	-	20/10/2014	03/05/2018	10,32	85,00
SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO - PAREDES	30.005,18	5,9	-	-	03/11/2014	30/06/2018	2,95	50,00
COBERTURA	87.802,58	18,22	-	-	20/01/2015	30/07/2018	17,29	90,00
ESQUADRIAS	3.109,27	0,81	-	-	10/09/2018	10/08/2018	0,00	0,00
REVESTIMENTOS	34.152,85	6,71	-	-	10/02/2018	25/08/2018	0,00	0,00
PSO	87.830,84	11,21	-	-	10/08/2018	10/07/2018	0,00	0,00
PINTURA	42.495,80	9,32	-	-	10/08/2018	17/09/2018	0,00	0,00
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	10.156,00	2	-	-	03/02/2015	05/09/2018	0,00	0,00
INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	9.888,19	1,9	-	-	10/02/2015	05/09/2018	0,00	0,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10.383,54	2,04	-	-	10/02/2015	05/09/2018	0,20	10,00
SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	1.288,42	0,25	-	-	01/08/2018	01/08/2018	0,00	0,00
SERVIÇOS COMPLEMENTARES	25.389,81	5,1	-	-	01/09/2018	18/09/2018	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>508.930,68</b>	<b>100</b>					<b>48,03</b>	

Figura 3 – Medição atual realizada in loco – Laudo técnico

Fonte: elaboração própria 15/03/2024

Como exemplificação da medição foi realizado o seguinte Cálculo:

B – Percentual executado do contrato atual (%): 0%

A – Percentual executado aproveitável do contrato anterior (%): 48,03%

RESPOSTA= Percentual executado somando o Anterior mais o Atual (%): **48,03%**

Equação:

A - % da obra Vinculada – Contrato Anterior

B - % Vistoria Atual

$$=(100-A)*(B/100)+A$$

$$=(100-48,03)*(0/100)+48,03= 48,03\%$$

Conforme verificação na presente vistoria, a obra se encontra compatível com os dados dos relatórios e demais elementos técnicos mencionados no Laudo. É possível constatar que o **percentual físico acumulado e executado é de 48,03% totalizando o valor de R\$ 512.768,08.**

## 6 REGISTRO FOTOGRÁFICO

Após a inspeção realizada, apresenta-se os principais resultados obtidos. As inspeções e o preenchimento do checklist foram efetuadas por meio do levantamento de campo.

O registro fotográfico se divide entre as áreas visitadas durante a vistoria, tais como:

### 6.1 REGISTRO DO LOTE/TERRENO



Figura 4 – Vista frontal da edificação no lote.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024



Figura 5 – Vista traseira da edificação no lote (confrontantes).

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 6 – Vista interna da edificação no lote

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.

## 6.2 BLOCO DE VESTIÁRIO

No bloco de vestiário foram executados a fundação, pilares, fechamento, divisórias, laje de cobertura, além das camadas de chapisco na parte interna, e na externa chapisco, reboco e emboço.



Figura 7 – Vista frontal do vestiário.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.

Observações de irregularidades encontradas:

- ✓ Falha no cobrimento de pilares;
- ✓ Irregularidades na homogeneidade das texturas e espessuras dos revestimentos, além da presença de trincas e rachaduras;
- ✓ Deslocamento do reboco;
- ✓ Base da parede apresenta rachadura e trincas;
- ✓ Instalações elétricas não finalizada;
- ✓ Instalações hidráulicas e sanitárias não finalizadas;
- ✓ Laje de cobertura não impermeabilizada;
- ✓ Viga de cobertura executada normal, projeto prevê invertida;
- ✓ Pontos Hidráulicos executados com altura divergente do projeto;
- ✓ Beiral da laje não executada.



Figura 7 – Falha no revestimento do pilar P8 (danificado para dar passagem a instalação elétrica).

Fonte: elaboração própria (2024)



Figura 8 – Entrada dos sanitários 1 do bloco de vestiários com presença de rachaduras.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 9: Deslocamento do reboco.  
Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 10 – Entrada dos sanitários 2 do bloco de vestiários.  
Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 11 – Entrada do bloco de vestiários. Obs: Item demarcado apresenta rachadura e trincas  
Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 12 – Laje do vestiário - Não impermeabilizada, viga não-invertida  
Fonte: elaboração própria – 15/03/2024



Figura 13 – Entrada do depósito no Vestiário (Instalações elétricas não finalizada)

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 14 – Ambiente interno do Vestiário -Instalações elétricas e sanitárias não finalizadas

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 15 –Ambiente interno do Vestiário (laje revestida)

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.

Em todo o bloco, os revestimentos apresentam algumas trincas e irregularidades, além das falhas nos cobrimentos dos pilares que podem ser ocasionadas por falhas humana durante a concretagem, cobertura da armadura e utilização de materiais de construção com qualidade inferior a pré-definida em projeto, como também, pela agressividade do ambiente, como a ação de agentes físicos e químicos em que se encontra a obra.

Os itens de instalações foram iniciados, há serviços que deverão ser demolidos, como o reboco na fachada do vestiário, visto que apresenta rachaduras, em contrapartida, os serviços de superestruturas estão intactos e não apresentam nenhum risco.

Ainda não foram executados nenhum dos serviços previstos para o SPDA.

### **6.3 QUADRA**

Na quadra serviço já foram executados a fundação, pilares trapezoidais, pilares das fachadas principais parcialmente, vigas da fachada principal parcialmente e iniciou-se execução da alvenaria na arquibancada, estrutura, telhamento da quadra e calha de cobertura em uma extremidade.



Figura 16 – Interior da quadra.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 17 – Estrutura de cobertura e telhamento metálico da quadra.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 18 – Depreciação da arquivada

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 19 – Estrutura e telhamento metálico da quadra

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024

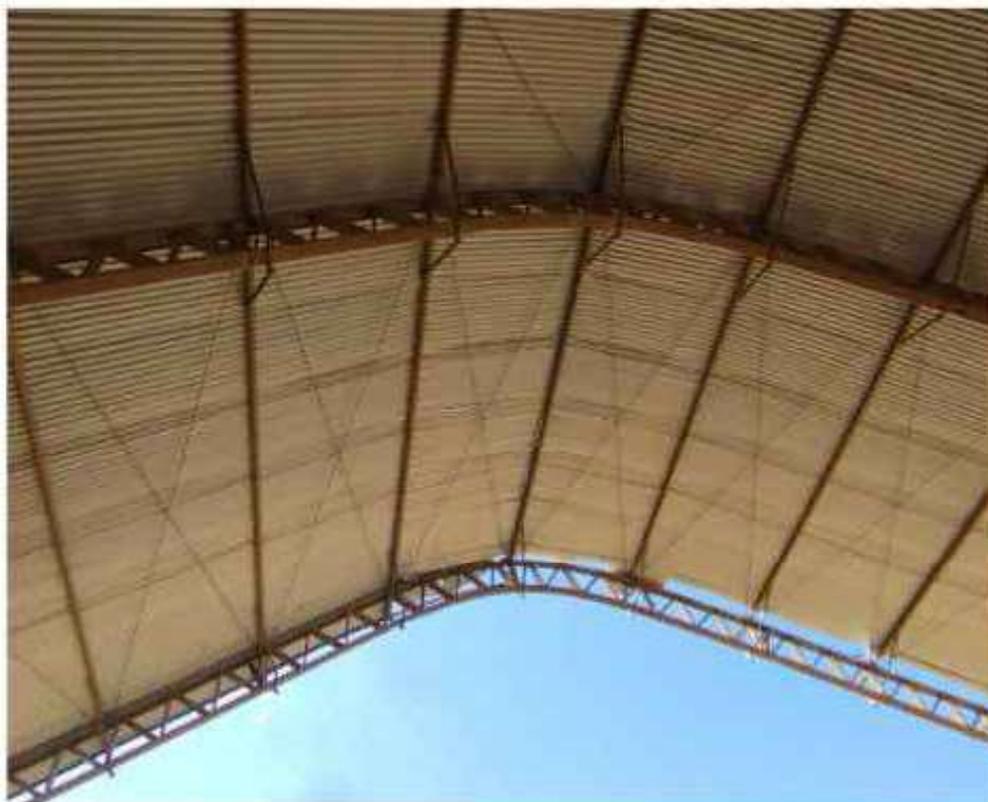


Figura 20 – Cobertura e telhamento metálico.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 21 – Apoio da estrutura metálica em pilar trapezoidal com calha de cobertura.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 22 - Pilares trapezoidais, arquibancadas e cobertura da quadra.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.

Foram observadas as seguintes irregularidades:

- ✓ No piso da quadra, foi executado apenas o aterro, porém não atende a espessura mínima necessária, dessa forma, será compatibilizado a altura prevista em projeto;
- ✓ Parte do piso e arquibancadas do lado esquerdo (Fachada 01) apresentam anomalias, trincas e fissuras, também não há adensamento da argamassa;
- ✓ Sobras das armaduras de pilares aparentes;
- ✓ Calhas de cobertura para a drenagem pluvial executadas, porém, pelo desgaste do tempo, ocasionalmente ocorreu deteriorações;
- ✓ Serviços de pintura executados apenas nas estruturas metálicas da cobertura, apresentando poucos indícios de degradação, todavia é necessário correção, a fim de evitar oxidação.

#### **Aba restrições e inconformidades**

- ✓ Serviços de instalações elétricas e hidráulicas incompletos;
- ✓ Sistema de proteção contra descargas atmosféricas não executados;
- ✓ Não foram executados os espaçadores de borda EB;

- ✓ Não foram executados espaçadores diagonais ED e ED01;
- ✓ Não foram executados os espaçadores E5;
- ✓ Curvatura da cobertura divergente do pactuado;
- ✓ Contraventamentos executados em conformidade, porém há alguns soltos que precisam do esticador forjado;
- ✓ Telhamento da fachada 2 está solto.



Figura 23 – Piso da quadra contando com aterro parcial de espessura insuficiente.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 24 – Arquibancada com trincas e fissuras.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 25 – Sobre de armaduras e pilares aparentes – fissura aparente

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 26 – Calha de cobertura executada em uma extremidade

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 27 – Pintura existente na estrutura de cobertura, porém com falhas

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 28 – Instalações elétricas incompletas.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 29 – Espaçadores de borda EB não executado e parte do telhamento suprimido.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 30 – Espaçadores diagonais ED e ED01 não executados.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 31 – Espaçadores E5 não executados.

Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 32 – Curvatura da quadra executada com raio divergente do projeto  
Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.



Figura 32 – Telhamento solto  
Fonte: elaboração própria – 15/03/2024.

As nomenclaturas adotadas para as fachadas e pilares citados acima estão de acordo com as vistas dos projetos fornecidos pelo FNDE para esta construção. Classificado quanto ao **GRAU DE RISCO** como **REGULAR**.

O estado de preservação global da obra revela alguns sinais evidentes do desgaste causado pelo passar do tempo, predominantemente devido à exposição aos elementos naturais. Esta situação foi desencadeada pela interrupção das atividades de construção por um período prolongado.

## 7 RESULTADOS E DISCUSSÕES

As fissuras e trincas identificadas nas alvenarias e pisos apresentam variadas causas que são divididas em quatro grupos (térmicas, higroscópicas, recalques diferenciais e movimentação da estrutura), como também, por falhas executivas na mistura da argamassa utilizada na execução, comprometendo assim a resistência adequada e segurança necessária segundo a ABNT NBR 15270-1, que trata de Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação — Terminologia e requisitos.

No nosso caso, o aparecimento de fissuras e trincas no bloco de vestiário é decorrente do deslocamento do contrapiso ocasionado pela má compactação da camada de aterro anterior. As demais trincas presentes na edificação têm como origem falhas executivas.

A norma ABNT NBR 9575: 2010 – Impermeabilização – Seleção e Projeto, classifica as trincas, fissuras e microfissuras de acordo com a sua abertura:

- ✓ **Trincas** – Abertura  $> 0,5\text{mm}$  e  $< 1,0\text{mm}$
- ✓ **Fissuras** – Abertura  $< \text{ou} = 0,5\text{mm}$  e  $< 0,05\text{mm}$
- ✓ **Microfissuras** – Abertura  $< \text{ou} = 0,05\text{mm}$

Ainda no bloco de vestiário, dois pilares apresentam falhas no revestimento, que podem ter sido ocasionadas pela falta de adensamento adequado ou fuga da nata de cimento por abertura na forma, porém, é visível que foi realizado o corte para passagem do conduíte.

Em todo o bloco a evidência defeitos no revestimento já executado, ocasionado por não conformidade executiva (falha humana durante a execução, e utilização incorreta dos materiais de construção), como também, pela agressividade do ambiente (agentes físicos e químicos) em que se encontra a obra.

Apenas o processo simples de aterramento foi concluído na área de piso da quadra, e durante a inspeção constatou que não atende aos requisitos de espessura mínima necessária.

Adicionalmente, foi notado que a alvenaria da arquibancada não está em condições favoráveis para dar continuidade da execução, assim como parte do bloco do vestiário da fachada que apresentam rachaduras, sendo necessário demoli-las.

Há leve oxidações na cobertura e estrutura da quadra.

O sistema de drenagem pluvial foi executado, porém não está em sua totalidade, estando desconforme com a planilha orçamentária pactuada, sendo necessário refazê-lo.

No sistema de cobertura, há telhamento suprimido, perfis, espaçadores diagonais e de bordas não executados.

Na aba de restrições e inconformidades foram apresentadas pendências que serão solucionadas com correções e projeto as built.

Os itens de instalações hidrossanitários não foram executados corretamente sendo refeito, os itens de instalações elétricas foram iniciados.

Ainda não foi executado o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).

Não foram executados os serviços de pintura, serviços complementares, instalações de combate a incêndio, instalações hidráulicas e demais serviços descritos na planilha orçamentária.

## **8 RECOMENDAÇÕES**

### **8.1 LIMPEZA DO TERRENO**

- Para reinício da obra, recomenda-se em primeiro lugar a limpeza manual do terreno e retirada de toda vegetação, lixo.

### **8.2 SUPERESTRUTURA**

- Recomenda-se que seja realizado o corte das partes excedentes das armações dos pilares que estão visíveis;
- Para a recuperação dos pilares com falhas no revestimento, recomenda-se a aplicação de graute. Para a execução desse serviço, deve ser feita a remoção de qualquer parcela de concreto próximo às ferragens que apresente deterioração usando equipamento adequado e evitando qualquer dano à armadura, de forma que a superfície a ser recuperada esteja livre de impurezas que possam atrapalhar o processo ou acarretar novas patologias. O material a ser empregado para a recomposição da seção original de concreto deverá ser altamente aderente ao substrato e apresentar alta durabilidade e resistência (mínima de 30 Mpa), deve-se também garantir que a cura seja bem efetuada.
- Não foi executado o beiral da laje do vestiário, ele serve para proteger a parede da chuva e também pode ter função estética a cobertura, entretanto, por se tratar de um projeto de

quadra escolar coberta, a sua função está ligada diretamente a parte estética, dessa forma, será apresentado um projeto de como a edificação foi executada.

- A laje dos sanitários apresenta infiltração, recomenda-se a aplicação do aditivo impermeabilizante na superfície acima da laje de cobertura;

### **8.3 VEDAÇÕES**

- É necessária a correção da altura das alvenarias, quanto as paredes com rachaduras no vestiário e demolição da arquibancada, visto que os itens foram depredados. Isso pode ser feito utilizando ferramentas adequadas para a demolição, garantindo que a estrutura subjacente não seja danificada durante o processo.
- Recomenda-se o reparo/substituição caso de quaisquer peças de elementos vazados danificados.

### **8.4 REVESTIMENTOS**

- Para as áreas da fachada externa do vestiário que foram identificados deslocamento, irregularidades e até mesmo desgastes devido ao tempo nas camadas de revestimento, é necessária a correção e recomposição dos mesmos, com o intuito de prevenir o surgimento de novas patologias, e também preparar as superfícies para receber novos revestimentos e pinturas de forma adequada.

Recomenda-se que as superfícies danificadas devem preparadas para a correção com a remoção das camadas de revestimento danificadas e o nivelamento das áreas irregulares.

- **Para as fissuras e trincas:**

Recomenda-se que o procedimento de reparo das fissuras e trincas encontradas, inicie-se com limpeza e preparação do substrato, para que a base possa apresentar características que proporcionem uma boa aderência com as camadas do sistema de recuperação das fissuras e trincas. Para este caso, o reparo será executado em argamassa convencional de cimento e areia que deverá ser utilizada para preencher a cavidade.

### **8.6 PISOS**

- Deve ser realizado a limpeza do bloco do vestiário e compactar o solo para recebimento do piso.
- Na quadra, deve ser inserido aterro que regularize o solo e aplique a brita com lastro de concreto para o recebimento da laje piso.

## 8.7 INSTALAÇÕES

- Recomenda-se que as instalações hidrossanitárias sejam executadas e testadas quanto a sua eficiência. Esses testes têm o propósito de avaliar o desempenho e funcionamento adequado dessas instalações, assegurando que estejam operando de maneira eficiente e em conformidade com os padrões e normas estabelecidos, para que os serviços sejam continuados;
- Para a tubulação executada em divergência (hidrossanitários), não implicam na estrutura e nem a usabilidade dos serviços.

## 8.8 DRENAGEM PLUVIAL

- As canaletas do sistema de drenagem pluvial deverão ser executadas em alvenaria de tijolo cerâmico com fundo de brita e grelha de ferro.
- As calhas de cobertura deverão ser executadas nas duas laterais da quadra.

## 8.9 COBERTURA

- Conforme citado na inconformidade de ID 369234, se faz necessário a correção dos espaçadores E5, ED0 e ED01 e espaçadores EB. É necessária a colocação do tensor ED0 e ED01 e EB e do espaçador E5, não executados previamente.
- Também foi citado nas inconformidades 369235 e 235485 a cobertura foi executada com raio de curvatura divergente do previsto em projeto.
- Deve ser executada a adaptação da ancoragem entre os arcos metálicos e os pilares estruturais, como previsto no projeto, corrigido.
- Recomenda-se a execução de reforços nas emendas existentes proporcionando maior rigidez estrutural.
- Para todos os itens executados que não apresentam risco ao erário, sugere-se a elaboração do projeto *As built*, com a sua devida anuência de acordo com o que fora executado.
- Os arcos oxidados, como possui uma agressão apenas superficial, deve ser limpa a ferrugem com uma escova de aço. Aplicar sobre toda estrutura oxidada com pincel, uma camada de um produto inibidor de corrosão. Cortar e remover as seções com quaisquer contaminações existentes nas partes prejudicadas para que se possa fazer os devidos reparos contra a corrosão;

- A superfície deve estar resistente, lisa, limpa e isenta de partículas soltas, pintura ou óleos que impeçam a aderência do produto. Posterior deve ser feita a pintura conforme especificações de projeto;
- A geometria do arco está incorreta, os espaçadores e perfis foram suprimidos e estão divergentes, entretanto não foi apresentado riscos. Sugere-se a elaboração de um novo projeto *as built* que ateste a solidez dos serviços executados.

## 9 CONCLUSÃO

Diante das anomalias apresentadas nos sistemas vistoriados da obra da quadra inacabada, agregadas à exposição das intempéries e defeitos de execução, a obra da edificação foi classificada, de maneira global, quanto ao **Grau de Risco Regular**, tendo em vista que o empreendimento não contém anomalias e falhas significativas para finalidade de utilização que se destina, porém é necessária intervenção concomitante à retomada da obra para sanar as inconformidades apontadas no presente Laudo Técnico.

Ademais, entende-se que, embora se trate de obra inacabada, após adotadas as providências relatadas no presente laudo técnico, de modo a corrigir e recuperar as patologias evidenciadas, **atesto que a obra é passível de ser concluída podendo ser entregue à comunidade, atingindo os objetivos a que fora planejada, dentro dos parâmetros de segurança e habitabilidade.**

Entende-se que os serviços apresentados como medidas corretivas para os problemas presentes nos sistemas construtivos não fazem parte da planilha original pactuada com o FNDE, devendo ser redimensionados e contemplados em nova planilha orçamentária de repactuação.

GYMMY EVERTON  
MOURARIA  
RAMOS:92840795515

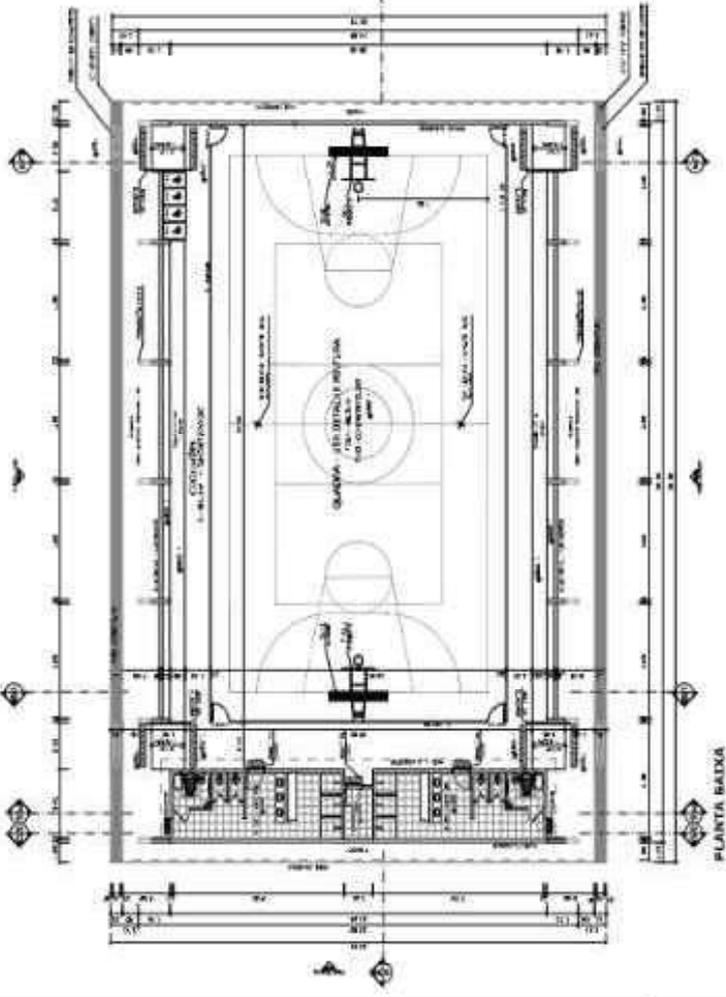
Assinado de forma  
digital por GYMMY  
EVERTON MOURARIA  
RAMOS:92840795515

**GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS**  
**Prefeito Municipal**

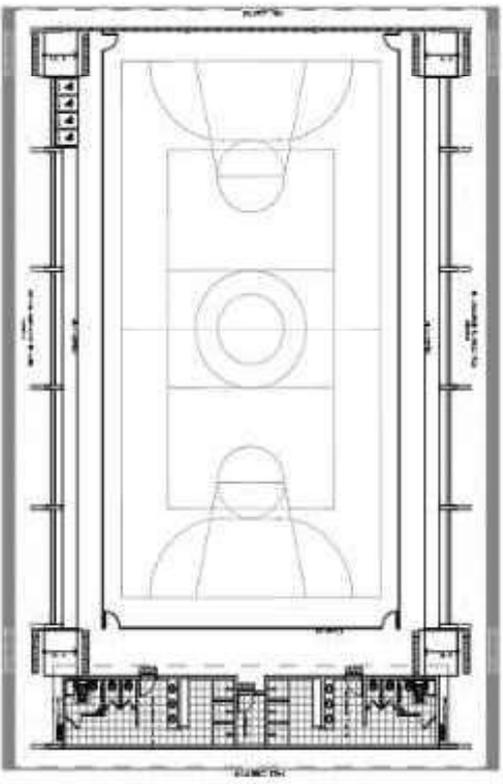
Documento assinado digitalmente  
 JOÃO ABDIAS PIRES NETO  
Data: 17/05/2014 17:01:40 (UTC)  
Verifique em <https://valida.dfi.gov.br>

**JOÃO ABDIAS PIRES NETO**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA – BA: 30000127120BA**

## ANEXO A

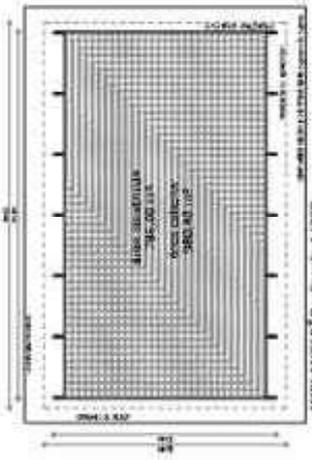


PLANTA BAIXA



LAYOUT

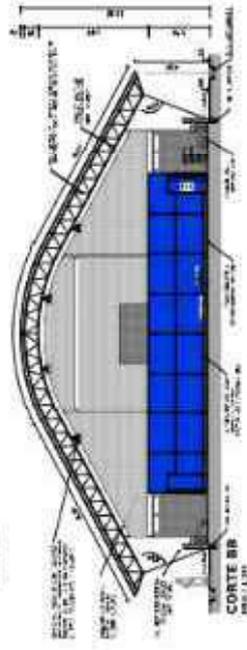
QUADRA DE BOLA MISTURADA	200,00 x 100,00
QUADRA DE BOLA MISTURADA	200,00 x 100,00
QUADRA DE BOLA MISTURADA	200,00 x 100,00
QUADRA DE BOLA MISTURADA	200,00 x 100,00
QUADRA DE BOLA MISTURADA	200,00 x 100,00
QUADRA DE BOLA MISTURADA	200,00 x 100,00



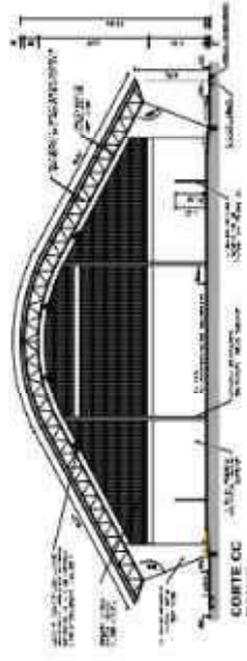
REFORÇAMENTO - Escala 1/200



CORTE AA



CORTE BB



CORTE CC




Ministério de Educação

**FADE** Faculdade de Arquitetura e Engenharia

---

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

NOME DO PROJETO: \_\_\_\_\_

PROJETADE: \_\_\_\_\_

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

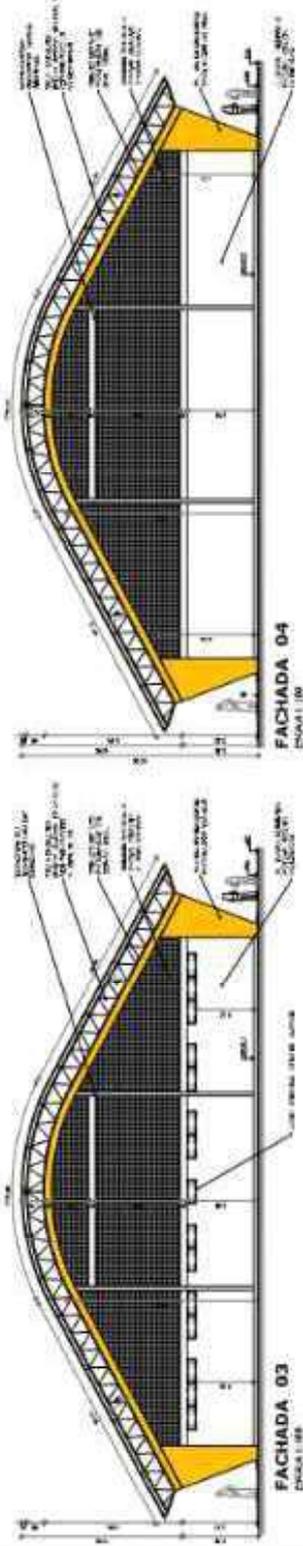
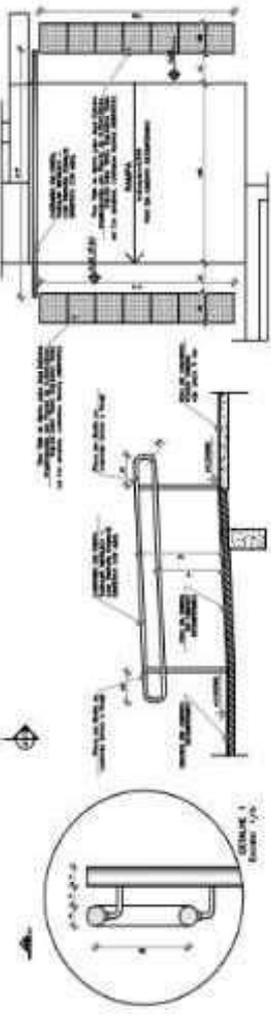
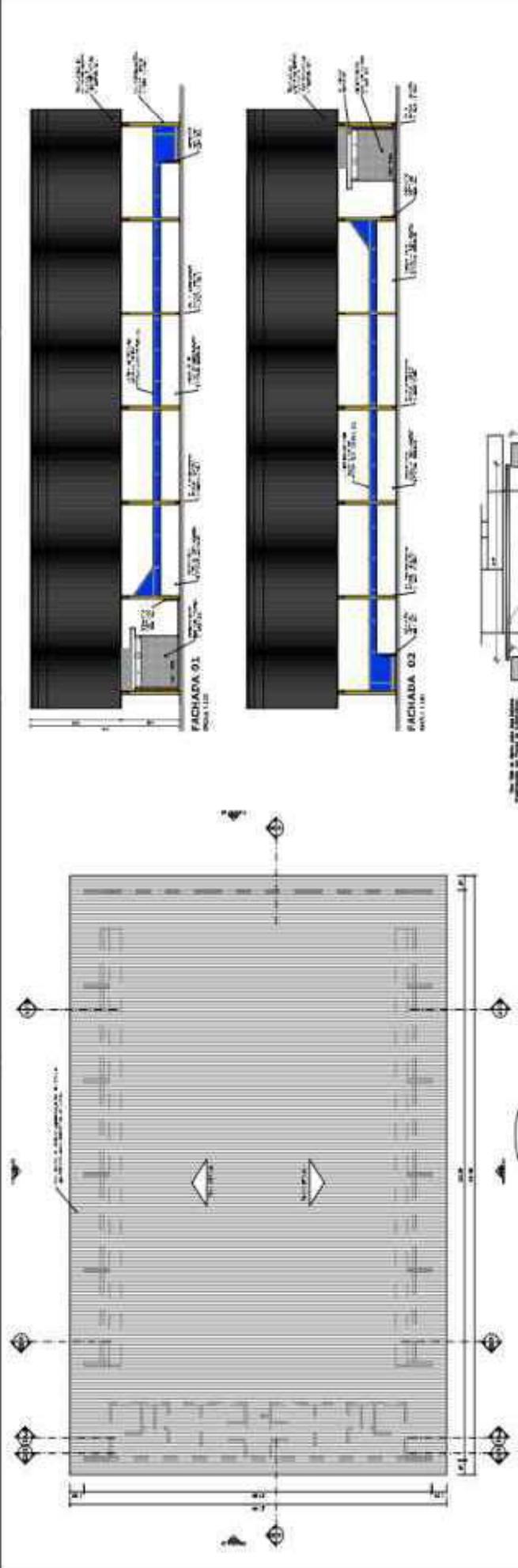
PROJETADE: \_\_\_\_\_

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

---

PROJETO Nº:	QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO	ARQ	01/00	
PROJETADE:	ALVARO DE BRESSAN			
PROJETO Nº:	PROJETO Nº: 01/00			
PROJETADE:	PROJETADE: ALVARO DE BRESSAN			
PROJETO Nº:	PROJETO Nº: 01/00			



**BRASIL** Ministério de Educação **FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

NOME: \_\_\_\_\_  
 NÚMERO: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_

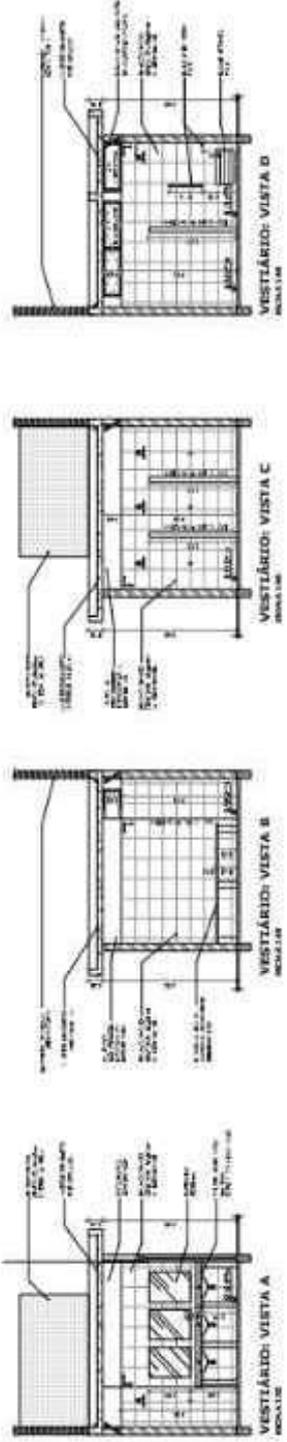
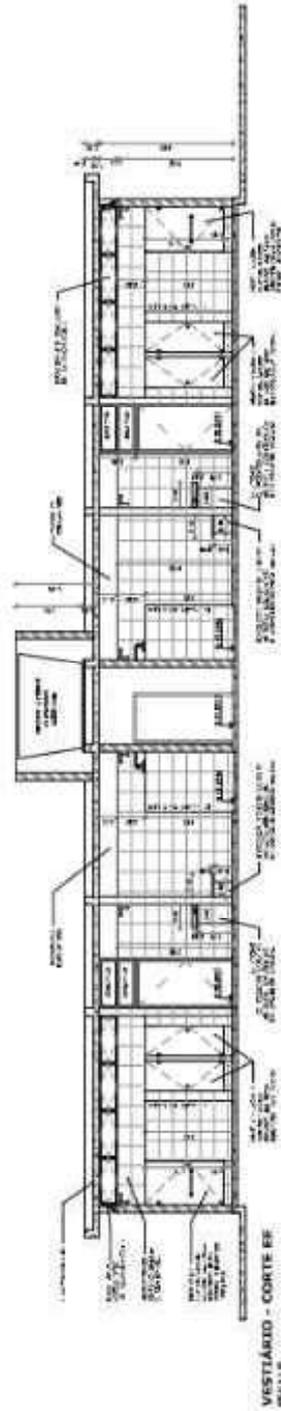
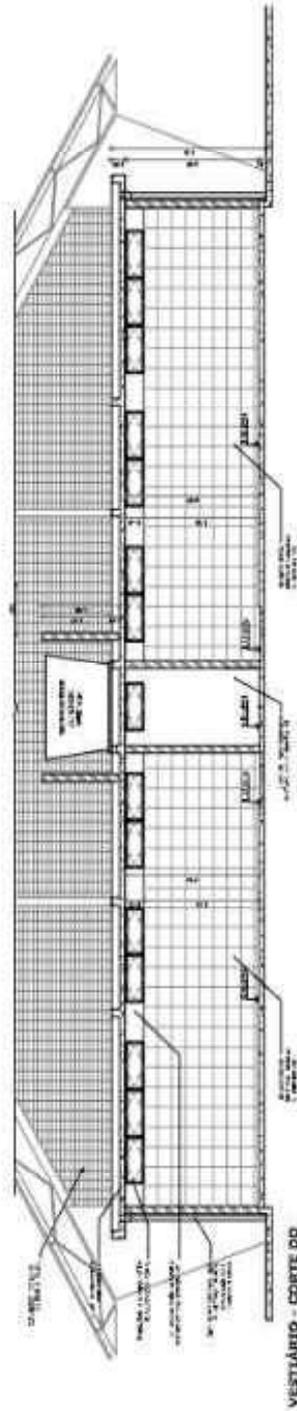
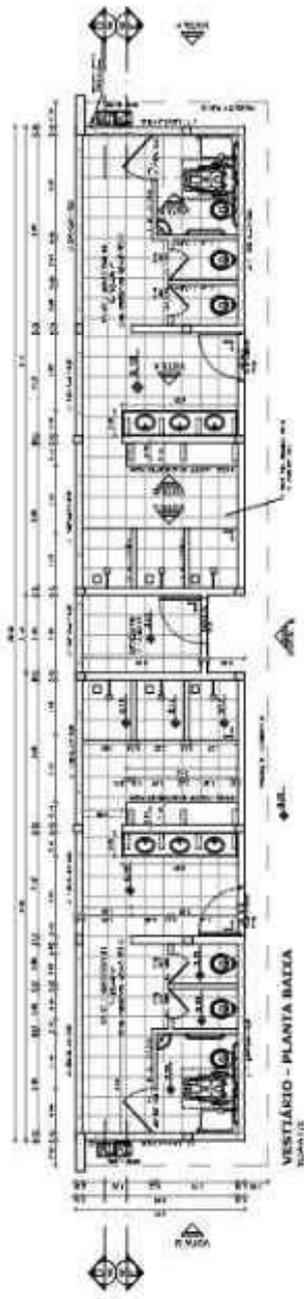
PROFESSOR: \_\_\_\_\_

COORDENADOR: \_\_\_\_\_

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO**  
 PAVILÃO DE ATLETISMO

ALVARO COBERTA  
 RUA DO COMENDANTE JOAQUIM  
 Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS  
 SÃO PAULO - SP

ARQ  
 02/09/2010



Ministério de Educação

**FADE** Fundação de Amparo à Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico

---

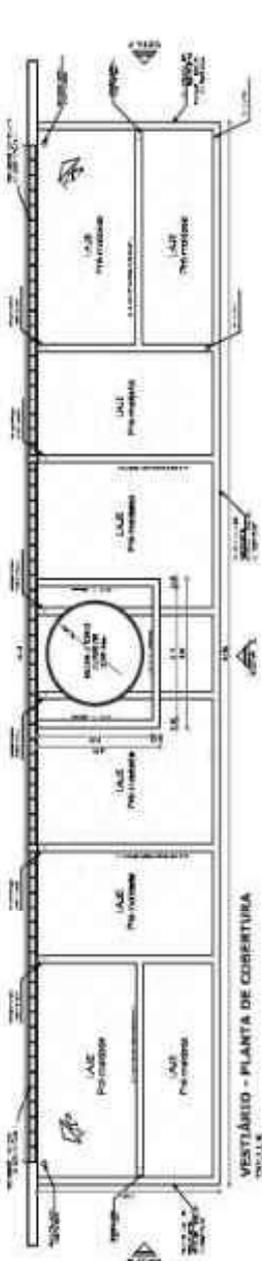
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

---

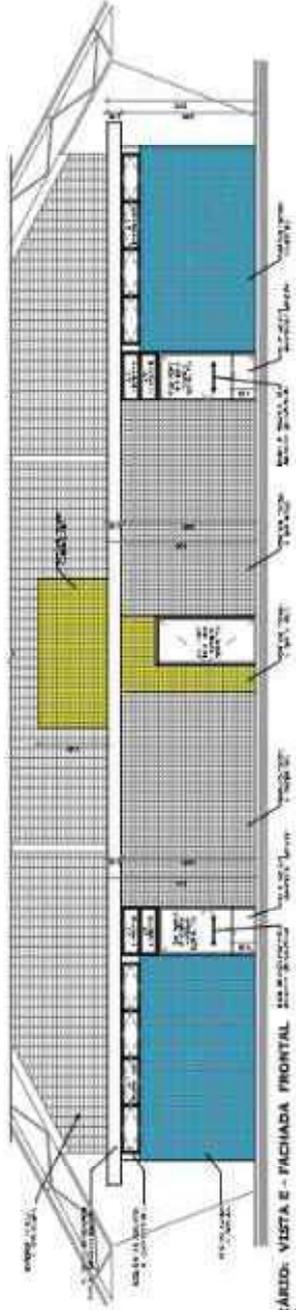
NOME - SR			
INSCRIÇÃO			
END. RESID.			
DATA			

---

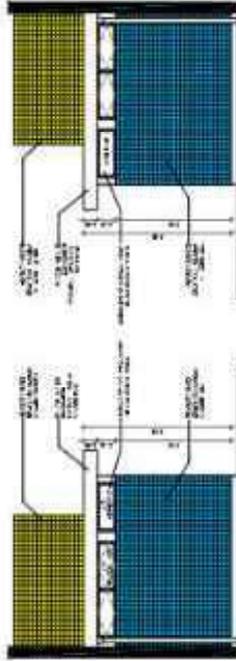
<b>QUADRA COBERTA COM VESTÁRIO</b>	
PRINCÍPIO DE ARQUITETURA	
AUTOR	PROJETO
PLANO DE TRABALHO	PLANO DE TRABALHO
PROJETO	PROJETO
ARQ	ARQ
03/02	03/02



VESTIBÁRIO - PLANTA DE COBERTURA

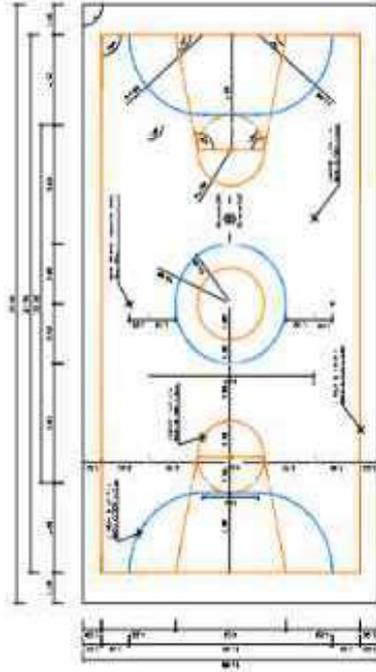


VESTIBÁRIO: VISTA E - FACHADA FRONTAL



VESTIBÁRIO: VISTA G - FACHADA LATERAL

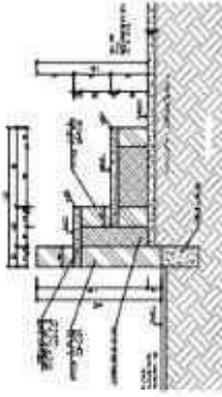
VESTIBÁRIO: VISTA F - FACHADA LATERAL



PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS



PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 480 m²



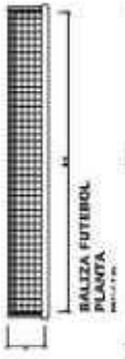
DETALHE DA ARQUITRANÇADA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

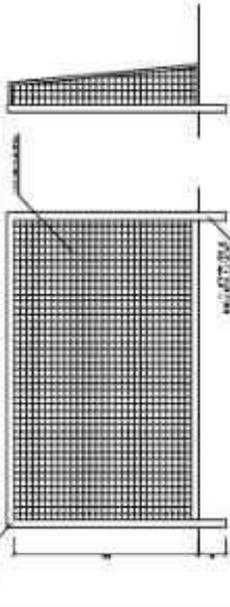
NOME: ...  
 NÚMERO: ...  
 DATA: ...  
 LOCAL: ...

**QUADRA COBERTA COM VESTIBÁRIO**  
 PRONOME DO ARQUITETO: ...  
 NOME DO ARQUITETO: ...  
 DATA DE ENTREGA DO PROJETO: ...  
 ESTABELECEMENTO: ...

ARQ  
 04/03

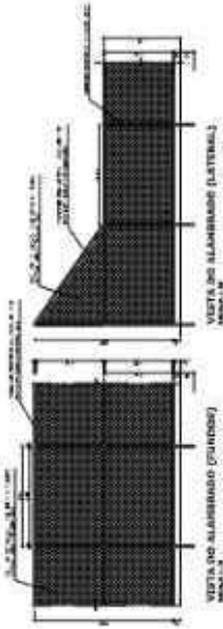


BALIZA FUTEBOL  
PLANTA  
000-1.0



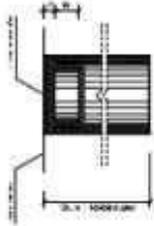
BALIZA FUTEBOL  
VISTA LATERAL  
000-1.1

BALIZA FUTEBOL  
VISTA FRONTAL  
000-1.2

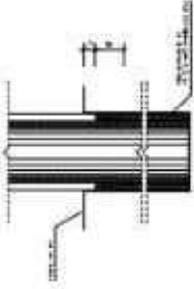


VISTA DO ALARMEADO (FRONTAL)  
000-1.3

VISTA DO ALARMEADO (LATERAL)  
000-1.4



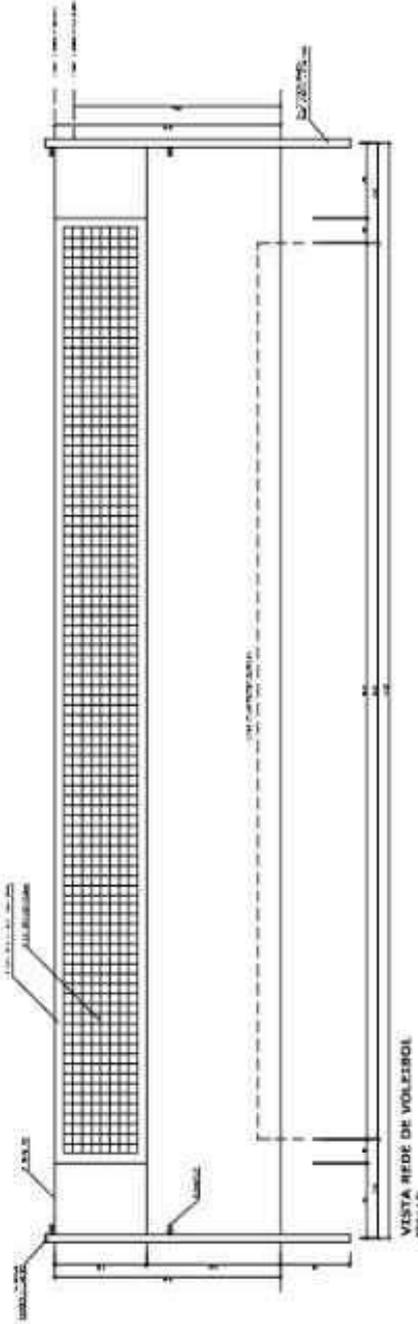
DETALHE D1  
BUCHA C/  
TAMPO  
000-1.5



DETALHE D3  
BUCHA C/  
ELEMENTO  
000-1.6



DETALHE D1  
VISTA SUPERIOR  
000-1.7



VISTA REDE DE VOLIBOL  
000-1.0



Unidade de Educação  
**FARE**  
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

NOME - SR
INSCRIÇÃO
RENDA

PROPOSTA
ESP. NOME

DATA
------

VALOR
DATA

VALOR
-------

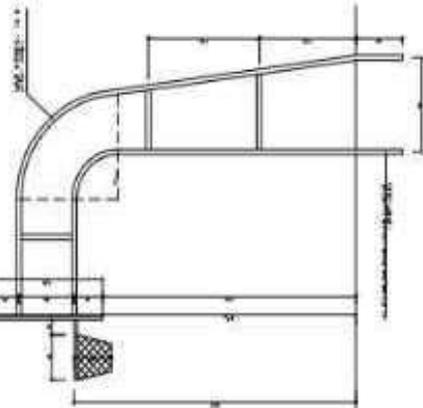


TABELA DE BASQUETEBOL  
VISTA LATERAL  
000-1.8

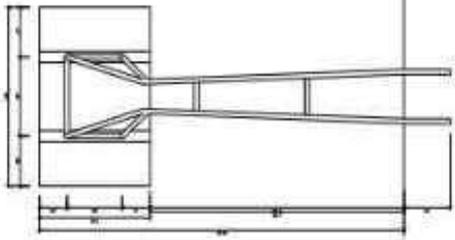


TABELA DE BASQUETEBOL  
VISTA POSTERIOR  
000-1.9

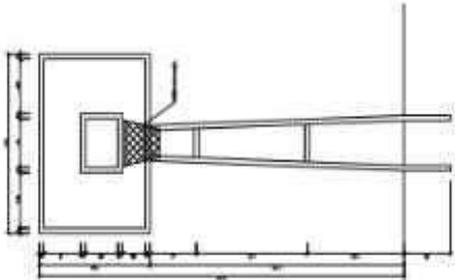


TABELA DE BASQUETEBOL  
VISTA FRONTAL  
000-2.0

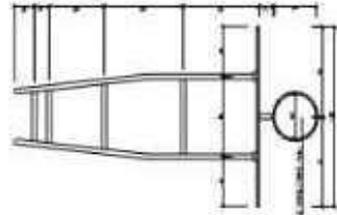


TABELA DE BASQUETEBOL  
VISTA SUPERIOR  
000-2.1

QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

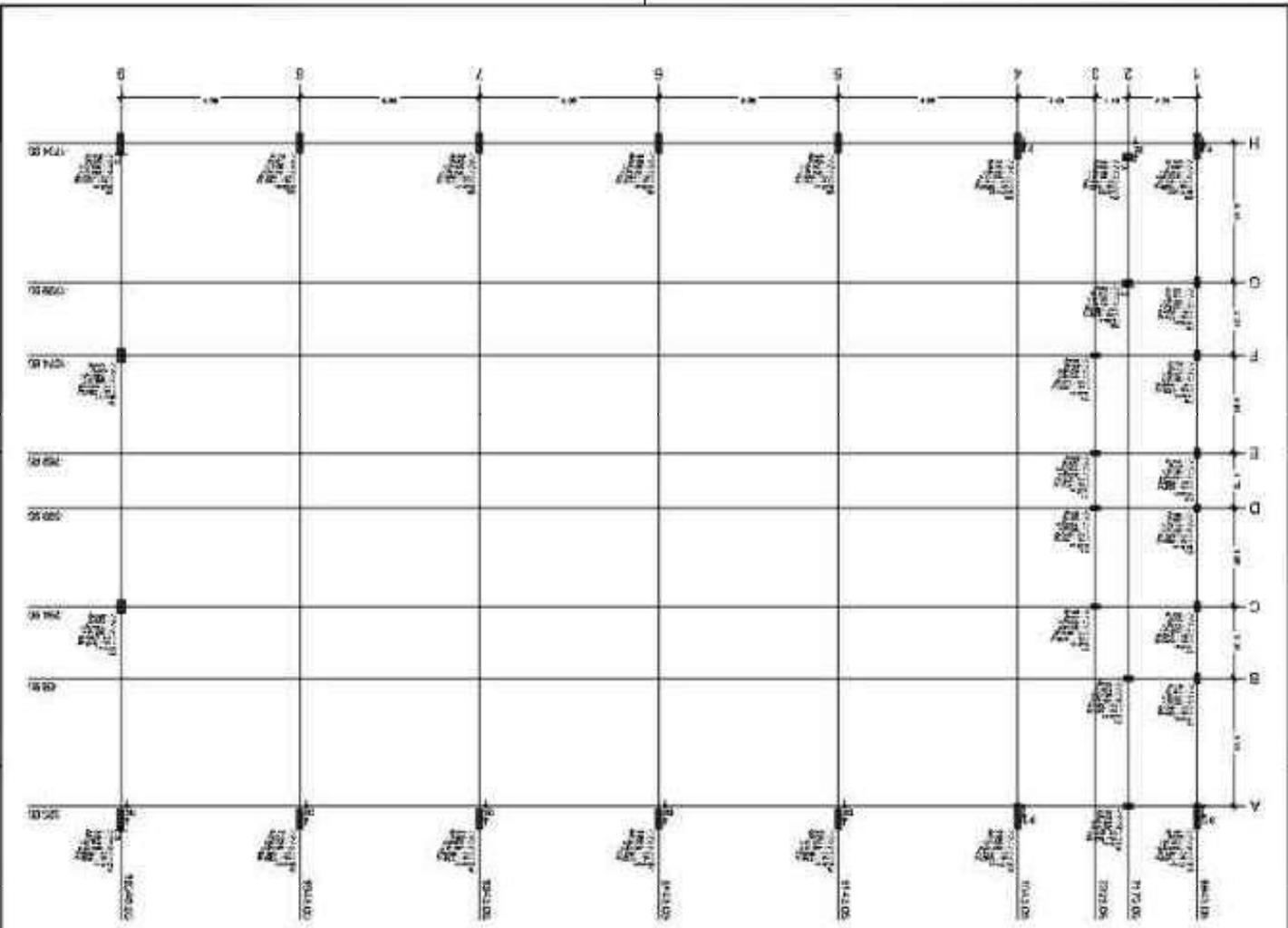
PARQUE DE ARQUITETURA

000-1.0

ARQ

000-1.0





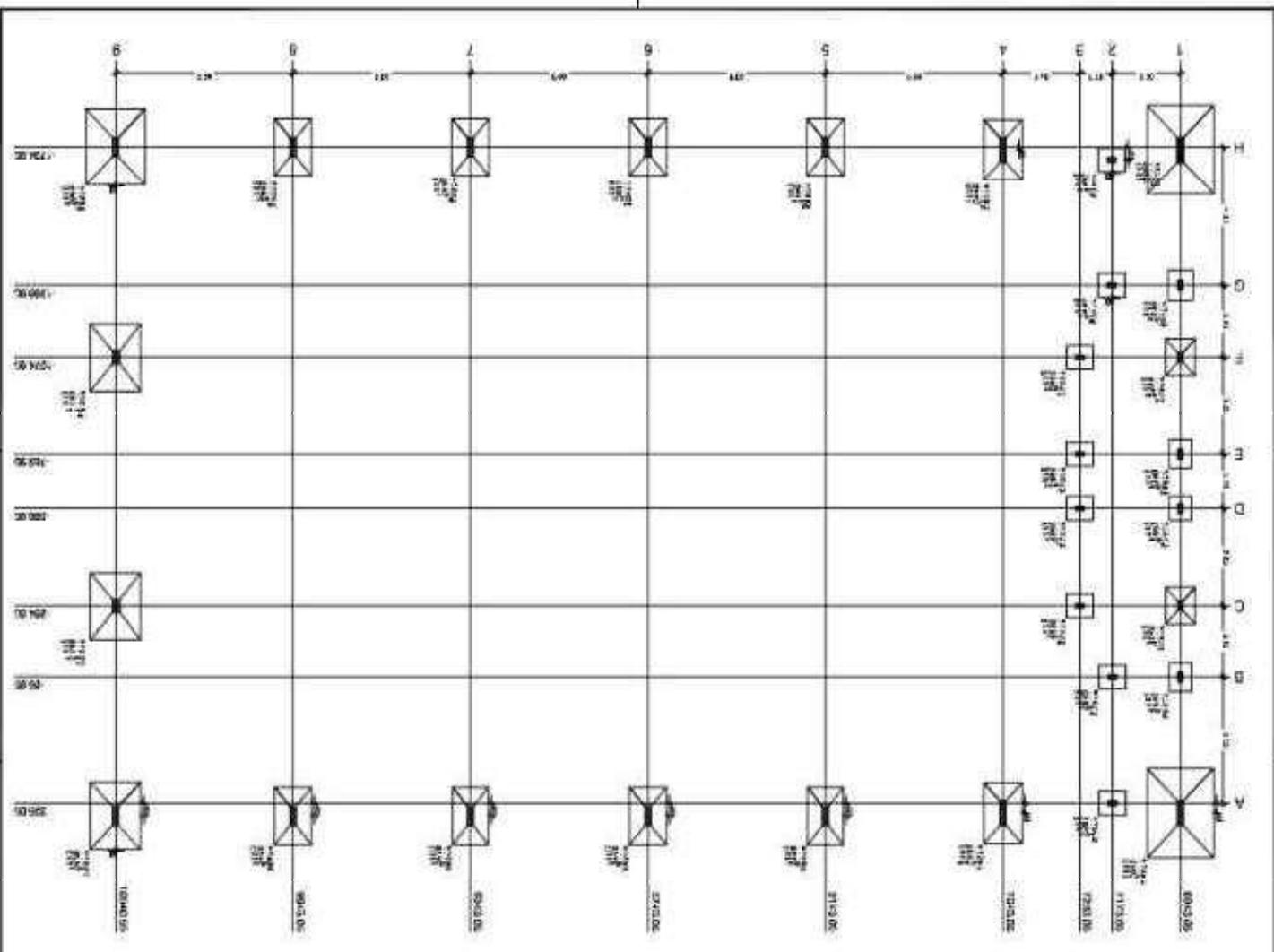
Planta de cargas  
escala 1/75

Coluna	1	2	3	4	5	6	7	8
1	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
2	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
3	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
4	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
5	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
6	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
7	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000
8	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000	10000

<b>FNDE</b> FUNDAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA		<b>BRASILEIRA</b>	
PROJETO PADRÃO - FNDE			
AUTORIZADO: _____			
REV. DATA: _____			
OUTRO DE REVISÃO: _____			
PROJETO		TÍTULO	
QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO		SC0	
PRÉDIO: T-3 - ESTABECIMENTO		01/13	
PROJETADE: JABRIL			
AUTOR: _____			
PROJETO: _____			
REVISÃO: _____			
DATA: _____			

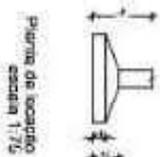






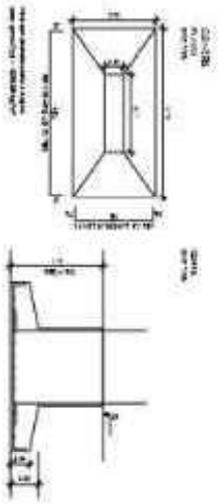
Este projeto foi desenvolvido com o auxílio de softwares de dimensionamento e cálculo de sistemas de climatização. Os dados e informações aqui contidas são apenas para fins informativos e não devem ser utilizadas para qualquer finalidade sem a devida autorização do autor. O autor não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste projeto.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...
21	...	...	...	...
22	...	...	...	...
23	...	...	...	...
24	...	...	...	...
25	...	...	...	...
26	...	...	...	...
27	...	...	...	...
28	...	...	...	...
29	...	...	...	...
30	...	...	...	...



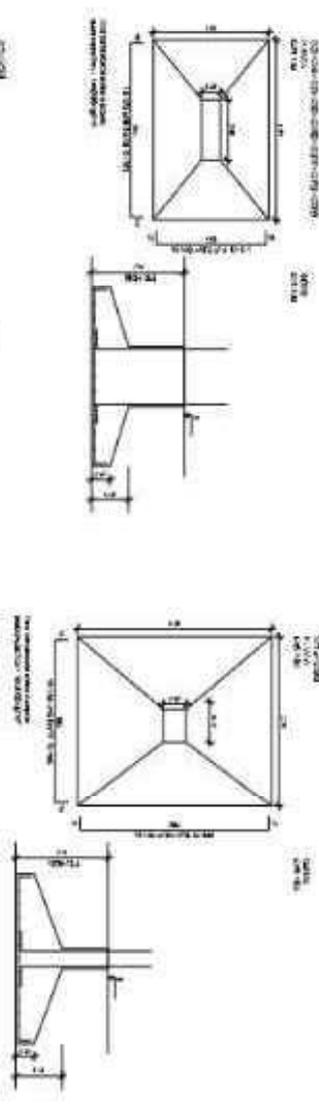
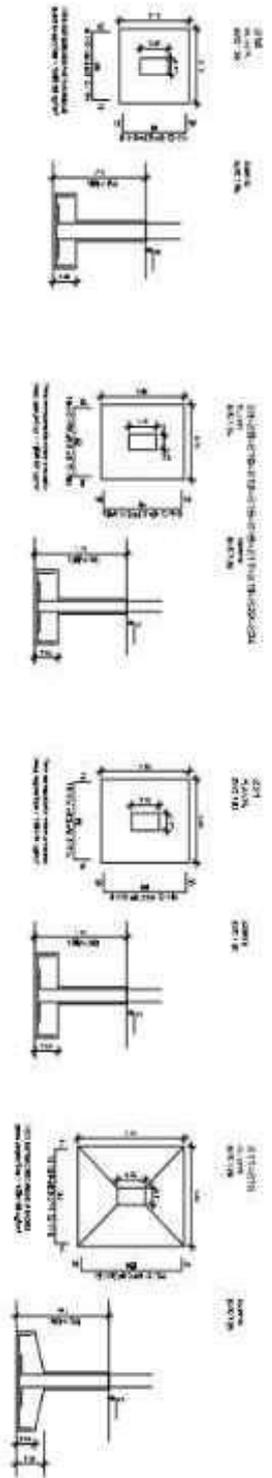
Planta de locação escada 1/75

<b>FIDE</b> FIDE CONSULTORIA		<b>BRASILEIRA DE</b>	
PROJETO PLANEJADO - FIDE			
PROJETO:	CLIENTE:	LOCAL:	DATA:
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CLIMA CONTROLADO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	AV. PAVÃO	01/12
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CLIMA CONTROLADO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	AV. PAVÃO	01/12
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CLIMA CONTROLADO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	AV. PAVÃO	01/12
PROJETO DE INSTALAÇÃO DE CLIMA CONTROLADO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO	AV. PAVÃO	01/12



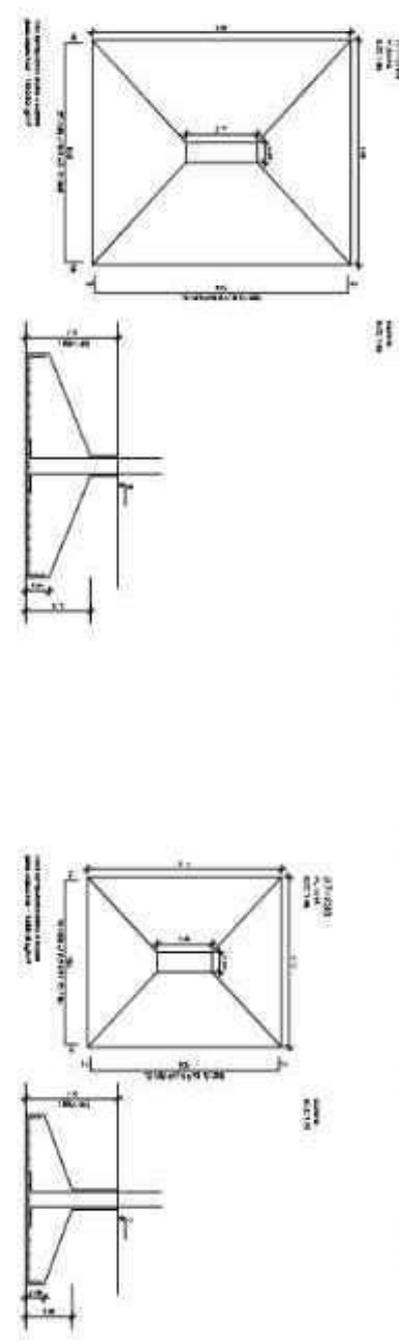
**RECOMENDACIONES IMPORTANTES:**

1. Consultar especificación de fabricantes de grillas para su uso dentro de la zona sismica.
2. Evitar protuberancias en las superficies de las grillas.
3. Agradecemos que se consulte con el fabricante de la grilla para verificar que el tipo de grilla sea adecuada para su uso en zonas sismicas.
4. Se recomienda que se consulte con el fabricante de la grilla para verificar que el tipo de grilla sea adecuada para su uso en zonas sismicas.



Resumen de los datos

ITEM	DESCRIPCION	CANTIDAD	UNIDAD	VALOR
020-036	Grilla 1200x1200x100	1	m <sup>2</sup>	1.44
020-037	Grilla 1200x1200x100	1	m <sup>2</sup>	1.44
020-038	Grilla 1200x1200x100	1	m <sup>2</sup>	1.44
020-039	Grilla 1200x1200x100	1	m <sup>2</sup>	1.44
020-040	Grilla 1200x1200x100	1	m <sup>2</sup>	1.44



**FIDE** FIDE CONSULTORES S.A. **INGENIERIA** **CONSTRUCCION**

PROYECTO PADRINO - FIDE

PROYECTO: \_\_\_\_\_

CLIENTE: \_\_\_\_\_

FECHA: \_\_\_\_\_

ELABORADO POR: \_\_\_\_\_

REVISADO POR: \_\_\_\_\_

APROBADO POR: \_\_\_\_\_

CLIENTE: \_\_\_\_\_

PROYECTO: \_\_\_\_\_

FECHA: \_\_\_\_\_

ELABORADO POR: \_\_\_\_\_

REVISADO POR: \_\_\_\_\_

APROBADO POR: \_\_\_\_\_

PROYECTO PADRINO - FIDE

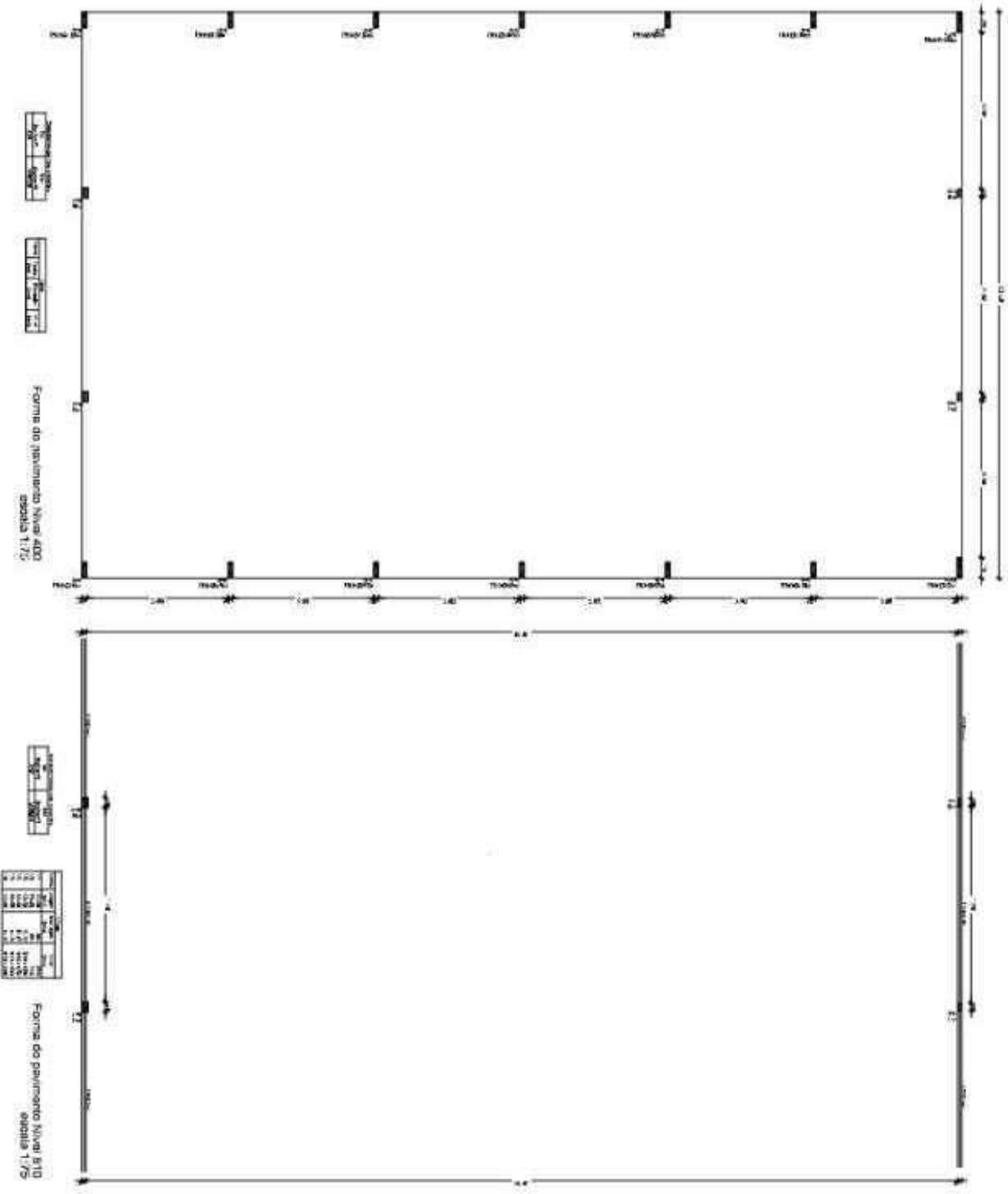
PROYECTO DE CONSTRUCCION

SCO

020-041







Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1.00	1.00	1.00
2	1.00	1.00	1.00
3	1.00	1.00	1.00
4	1.00	1.00	1.00
5	1.00	1.00	1.00
6	1.00	1.00	1.00
7	1.00	1.00	1.00
8	1.00	1.00	1.00
9	1.00	1.00	1.00
10	1.00	1.00	1.00

**FNDE** FUNDAÇÃO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO PADRÃO - FNDE

**EVAS**

ESCOLA VESTIBULAR AGRÍCOLA

---

OBJETIVO: \_\_\_\_\_

LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

PROJETO: \_\_\_\_\_

---

<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>
---	---	---

---

<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>
---	---	---

---

<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>	<p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p> <p>PROJETO: _____</p>
---	---	---







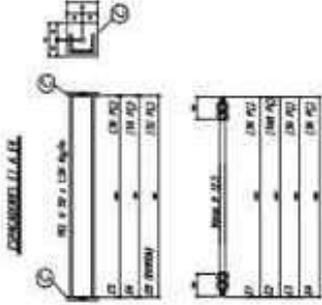


**LEGENDA**

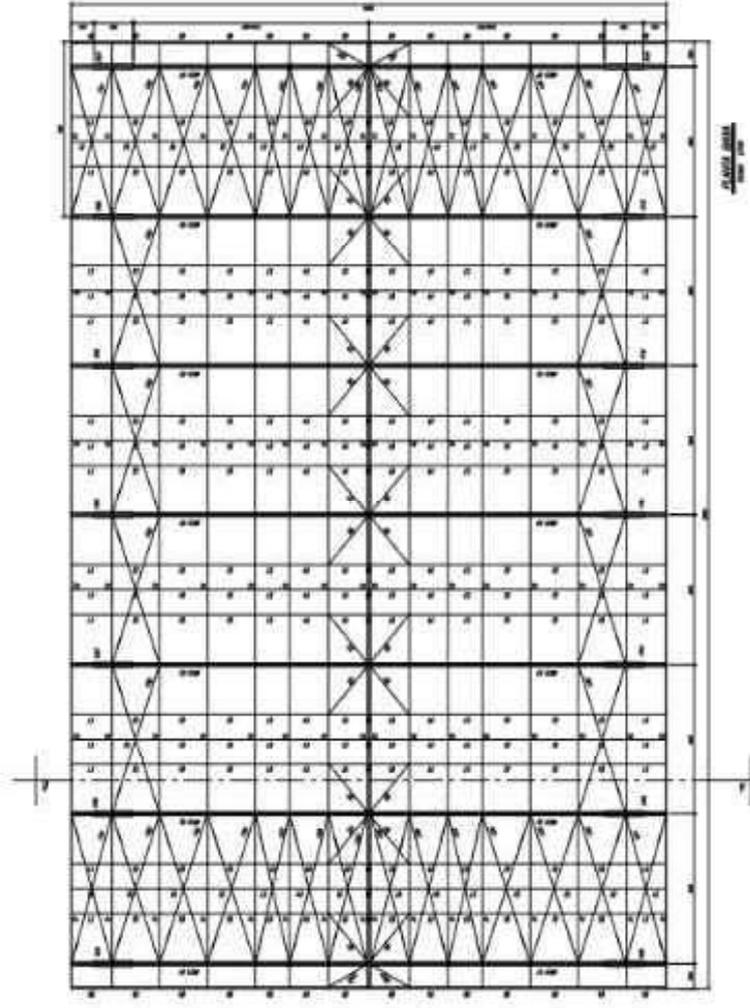
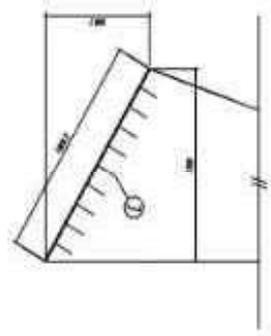
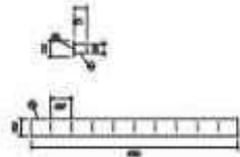
- 1- MEMBROS EM ALUMINIO.
- 2- CANTONEIRA COM O TUBO DE CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DA MEMBRADA.
- 3- ANCHO DE SOLDAS CONFORME DETALHE DE JUNTA / MEMBROS EM TUBO.
- 4- ANCHO DE SOLDAS CONFORME DETALHE DE JUNTA / MEMBROS EM TUBO.
- 5- ANCHO DE SOLDAS CONFORME DETALHE DE JUNTA / MEMBROS EM TUBO.
- 6- ANCHO DE SOLDAS CONFORME DETALHE DE JUNTA / MEMBROS EM TUBO.
- 7- DETALHE DE JUNTA DE MEMBROS EM ALUMINIO COM TUBO DE CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DA MEMBRADA.
- 8- DETALHE DE JUNTA DE MEMBROS EM ALUMINIO COM TUBO DE CIRCUNFERENCIA APROXIMADA DA MEMBRADA.
- 9- CASO DE JUNTA COMPLETA O DIMENSIONAMENTO DE JUNTA.

**DETALHE DE JUNTA DE MEMBROS**

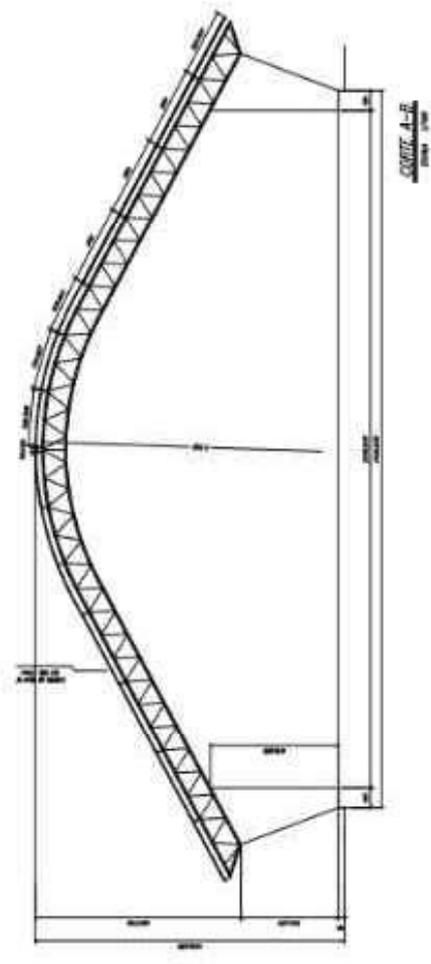
- 1- LARGURA MÍNIMA A SER 3S - 3T
- 2- APLIQUE O TUBO DE CIRCUNFERENCIA DE 200MM DE DIÂMETRO COM PULVERÃO 300MM X 170MM FICANDO COM ALUMINIO A 270MM DO TUBO ANCHAMENTO PARA (PROFUNDIDADE) (PROFUNDIDADE) COM EXPRESSÃO DA MEMBRADA SEM APRESENTAR DE JUNTA.



DETALHE DE JUNTA DE MEMBROS EM ALUMINIO



PLANO GERAL



PLANO LADO

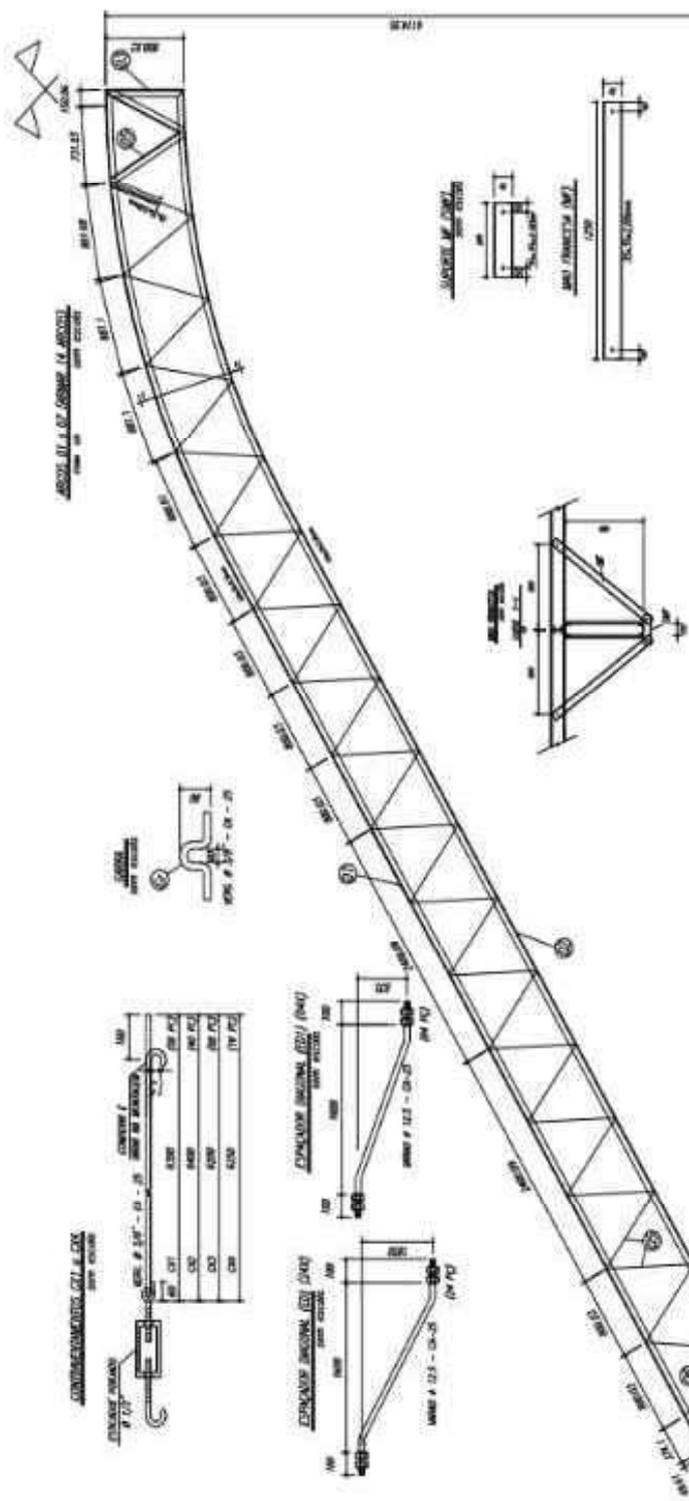
**PROJETO PADRÃO - FNDE**

NOME DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 NOME DO AUTOR: \_\_\_\_\_  
 NOME DO CLIENTE: \_\_\_\_\_  
 NOME DO EXECUTOR: \_\_\_\_\_  
 NOME DO REVISOR: \_\_\_\_\_  
 NOME DO APROVADO: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_

**QUADRA COBERTA**  
 ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_  
 FUNÇÃO: \_\_\_\_\_  
 SMT: \_\_\_\_\_  
 Nº: \_\_\_\_\_  
 DATA: \_\_\_\_\_  
 LOCAL: \_\_\_\_\_



ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	m	10000	10000
2	1	m	10000	10000
3	1	m	10000	10000
4	1	m	10000	10000
5	1	m	10000	10000
6	1	m	10000	10000
7	1	m	10000	10000
8	1	m	10000	10000
9	1	m	10000	10000
10	1	m	10000	10000
11	1	m	10000	10000
12	1	m	10000	10000
13	1	m	10000	10000
14	1	m	10000	10000
15	1	m	10000	10000
16	1	m	10000	10000
17	1	m	10000	10000
18	1	m	10000	10000
19	1	m	10000	10000
20	1	m	10000	10000
21	1	m	10000	10000
22	1	m	10000	10000
23	1	m	10000	10000
24	1	m	10000	10000
25	1	m	10000	10000
26	1	m	10000	10000
27	1	m	10000	10000
28	1	m	10000	10000
29	1	m	10000	10000
30	1	m	10000	10000
31	1	m	10000	10000
32	1	m	10000	10000
33	1	m	10000	10000
34	1	m	10000	10000
35	1	m	10000	10000
36	1	m	10000	10000
37	1	m	10000	10000
38	1	m	10000	10000
39	1	m	10000	10000
40	1	m	10000	10000
41	1	m	10000	10000
42	1	m	10000	10000
43	1	m	10000	10000
44	1	m	10000	10000
45	1	m	10000	10000
46	1	m	10000	10000
47	1	m	10000	10000
48	1	m	10000	10000
49	1	m	10000	10000
50	1	m	10000	10000



União de Educação

**FARE** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

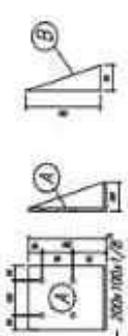
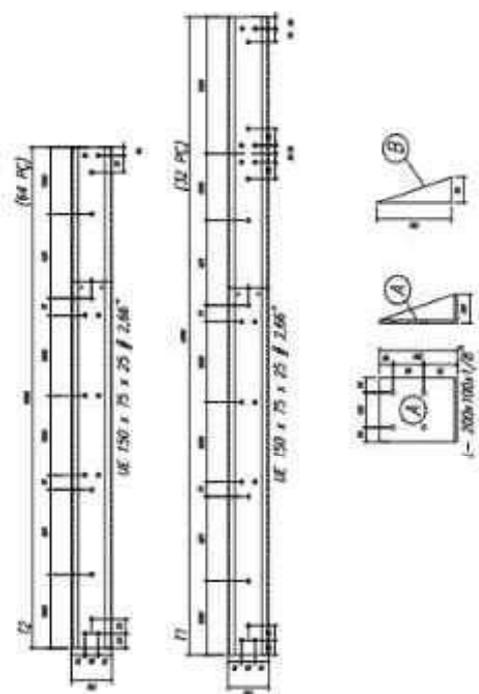
PROJETO Nº	DATA

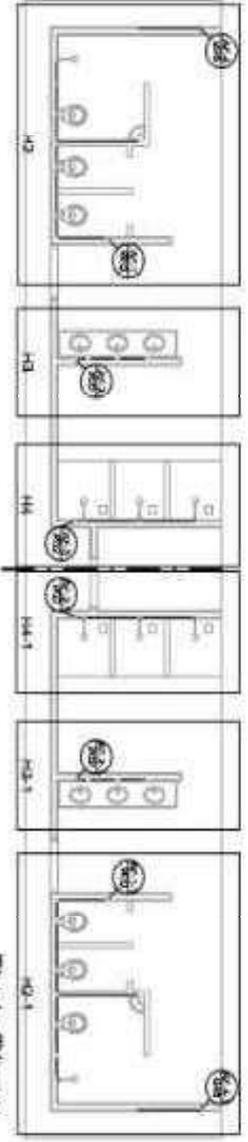
**SMT**

02/02

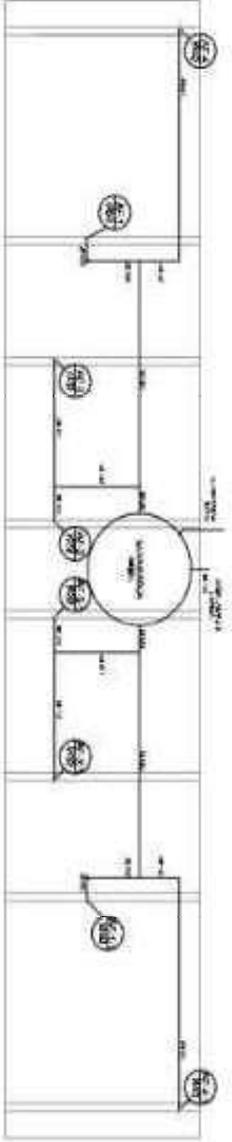
- NOTAS:**
- 1- REVISÃO DA PLANILHA
  - 2- CONFERIR COM OS AUTORES DO PROJETO ANTES DA EXECUÇÃO
  - 3- APLICAR O CANTO DE CANTO 14 ABOLUÇÕES
  - 4- APLICAR O CANTO DE CANTO 14 ABOLUÇÕES
  - 5- AS CORTAS FORMAS DEBEM SER EM CANTO 14 ABOLUÇÕES
  - 6- SELECIONAR OS MATERIAIS DE ACORDO COM O PROJETO
  - 7- APLICAR O CANTO DE CANTO 14 ABOLUÇÕES
  - 8- CORTA DE CANTO DEBEM SER O MESMO QUE O PROJETO
- REVISÃO DA EXECUÇÃO:**
- 1- APLICAR O CANTO DE CANTO 14 ABOLUÇÕES
  - 2- APLICAR O CANTO DE CANTO 14 ABOLUÇÕES
  - 3- APLICAR O CANTO DE CANTO 14 ABOLUÇÕES
  - 4- APLICAR O CANTO DE CANTO 14 ABOLUÇÕES
  - 5- APLICAR O CANTO DE CANTO 14 ABOLUÇÕES

Seções II e III

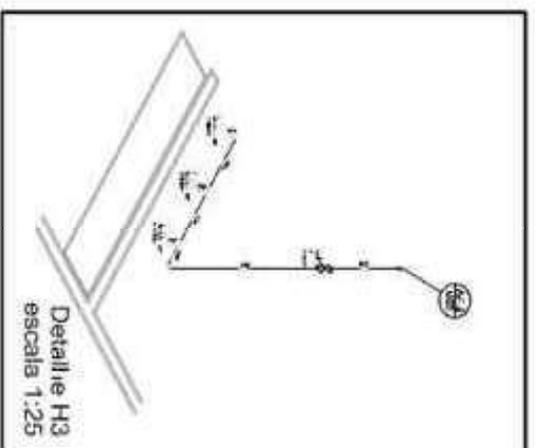




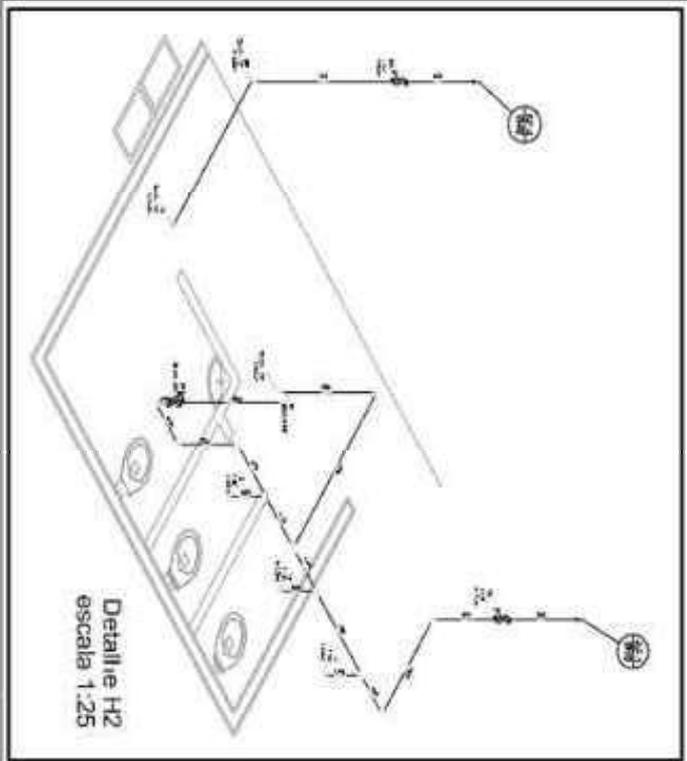
Planta Térreo  
escala 1:50



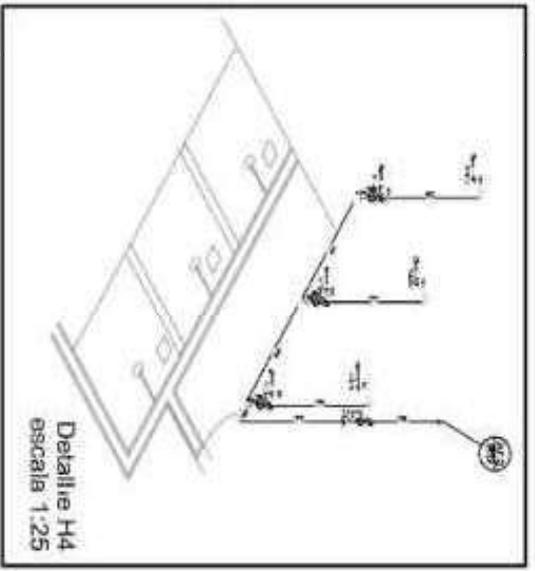
Planta sobre Laje  
escala 1:50



Detalle H3  
escala 1:25



Detalle H2  
escala 1:25



Detalle H4  
escala 1:25

L. ESCRIBIO	
RS	REGULADOR DE TENSÃO PARA TÚNEIS
DR	RELE DE MÁQUINA DE TORNAR PARA TÚNEIS
DS	RELE DE MÁQUINA DE TORNAR PARA TÚNEIS
DU	RELE DE MÁQUINA DE TORNAR PARA TÚNEIS
LV	RELE DE MÁQUINA DE TORNAR PARA TÚNEIS
TV	RELE DE MÁQUINA DE TORNAR PARA TÚNEIS
RV	RELE DE MÁQUINA DE TORNAR PARA TÚNEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...
2	...	...	...	...	...
3	...	...	...	...	...
4	...	...	...	...	...
5	...	...	...	...	...
6	...	...	...	...	...
7	...	...	...	...	...
8	...	...	...	...	...
9	...	...	...	...	...
10	...	...	...	...	...
11	...	...	...	...	...
12	...	...	...	...	...
13	...	...	...	...	...
14	...	...	...	...	...
15	...	...	...	...	...
16	...	...	...	...	...
17	...	...	...	...	...
18	...	...	...	...	...
19	...	...	...	...	...
20	...	...	...	...	...
21	...	...	...	...	...
22	...	...	...	...	...
23	...	...	...	...	...
24	...	...	...	...	...
25	...	...	...	...	...
26	...	...	...	...	...
27	...	...	...	...	...
28	...	...	...	...	...
29	...	...	...	...	...
30	...	...	...	...	...
31	...	...	...	...	...
32	...	...	...	...	...
33	...	...	...	...	...
34	...	...	...	...	...
35	...	...	...	...	...
36	...	...	...	...	...
37	...	...	...	...	...
38	...	...	...	...	...
39	...	...	...	...	...
40	...	...	...	...	...
41	...	...	...	...	...
42	...	...	...	...	...
43	...	...	...	...	...
44	...	...	...	...	...
45	...	...	...	...	...
46	...	...	...	...	...
47	...	...	...	...	...
48	...	...	...	...	...
49	...	...	...	...	...
50	...	...	...	...	...



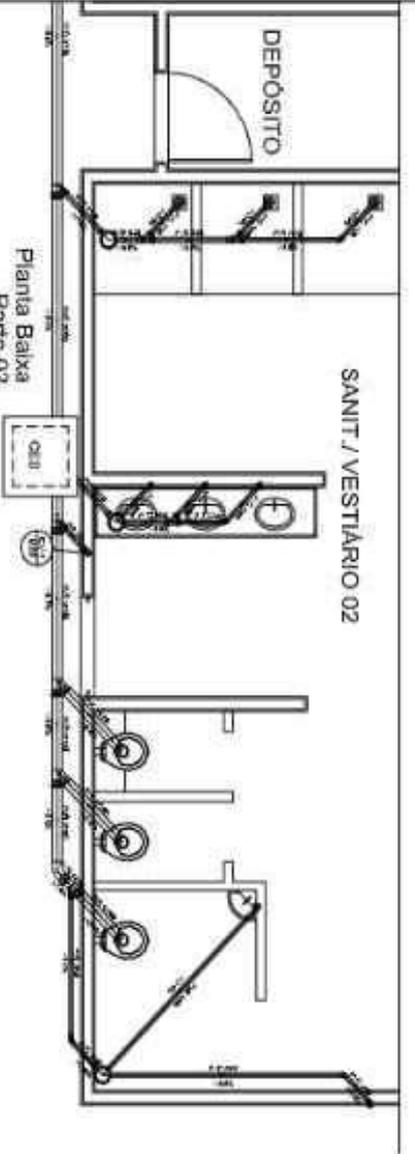
Ministério da Educação

**FINE**

**PROJETO PADRÃO - FINE**

EMPRESA	QUADRA COBERTA
PROJETO	PROJETO PADRÃO - FINE
CLIENTE	ADONIS SENECA
ENDEREÇO	RUA SENECA, 100 - JARDIM SENECA
CEP	01102

DATA	01/02
PROJETA	ADONIS SENECA
REVISÃO	01

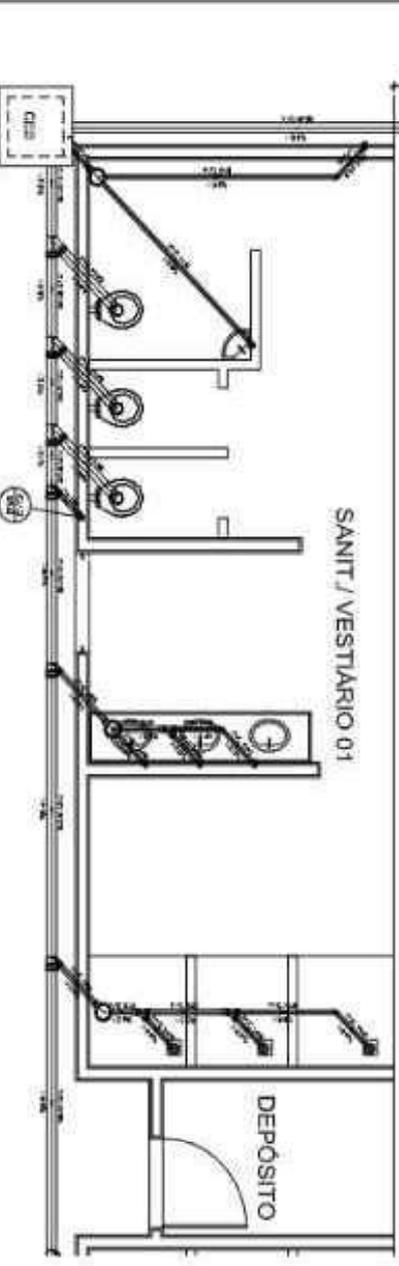
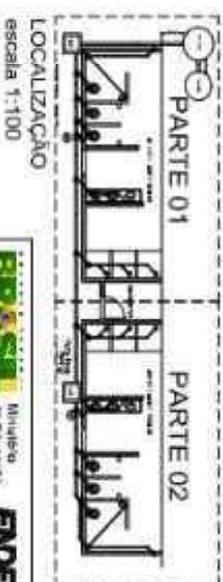
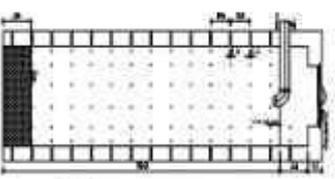
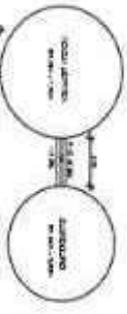


Planta Baixa  
Parte 02  
escala 1:25



LISTA DE MATERIAIS

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	4	20x20mm	m	4,00	16,00
2	4	25x25mm	m	4,00	16,00
3	4	32x32mm	m	4,00	16,00
4	4	40x40mm	m	4,00	16,00
5	4	50x50mm	m	4,00	16,00
6	4	60x60mm	m	4,00	16,00
7	4	75x75mm	m	4,00	16,00
8	4	90x90mm	m	4,00	16,00
9	4	100x100mm	m	4,00	16,00
10	4	125x125mm	m	4,00	16,00
11	4	150x150mm	m	4,00	16,00
12	4	175x175mm	m	4,00	16,00
13	4	200x200mm	m	4,00	16,00
14	4	225x225mm	m	4,00	16,00
15	4	250x250mm	m	4,00	16,00
16	4	275x275mm	m	4,00	16,00
17	4	300x300mm	m	4,00	16,00
18	4	325x325mm	m	4,00	16,00
19	4	350x350mm	m	4,00	16,00
20	4	375x375mm	m	4,00	16,00
21	4	400x400mm	m	4,00	16,00

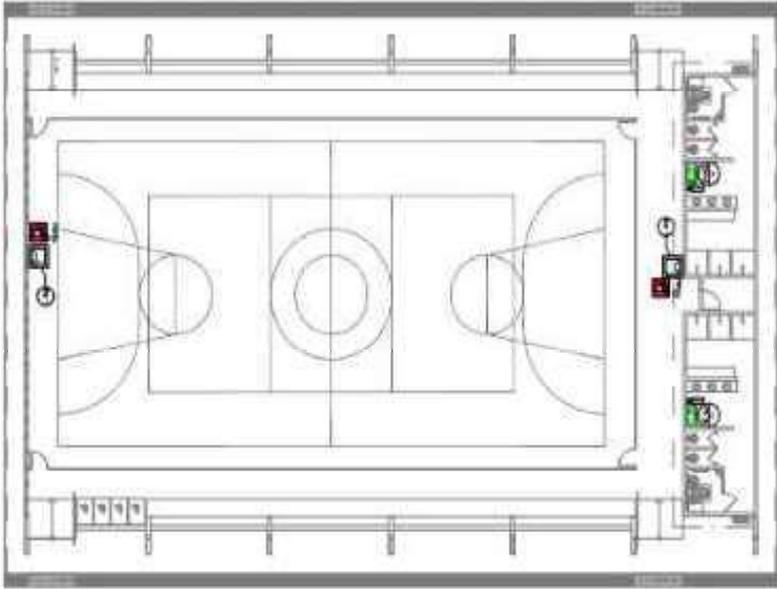


Planta Baixa - Parte 01  
escala 1:25

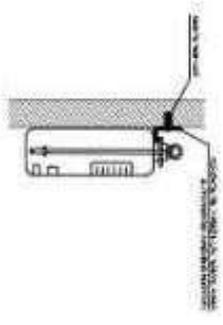
PROJETO PADRÃO - FNDE

BRASIL Ministério da Educação FIDE

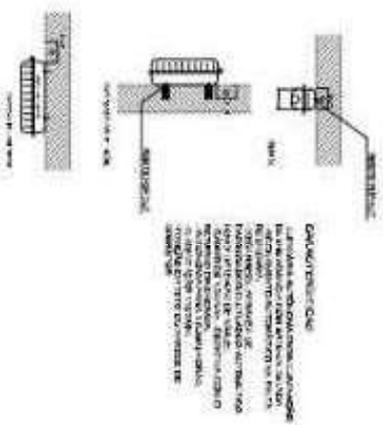
QUADRA COBERTA	QUADRA ABERTA
1	1
2	1
3	1
4	1
5	1
6	1
7	1
8	1
9	1
10	1
11	1
12	1
13	1
14	1
15	1
16	1
17	1
18	1
19	1
20	1
21	1
22	1
23	1
24	1
25	1
26	1
27	1
28	1
29	1
30	1
31	1
32	1
33	1
34	1
35	1
36	1
37	1
38	1
39	1
40	1
41	1
42	1
43	1
44	1
45	1
46	1
47	1
48	1
49	1
50	1
51	1
52	1
53	1
54	1
55	1
56	1
57	1
58	1
59	1
60	1



**1** PLANTA BAIXA  
SEM ESCALA



**2** DETALHE 1 - FIXAÇÃO DO EXTINTOR  
SEM ESCALA



**3** DETALHE 2 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA  
SEM ESCALA

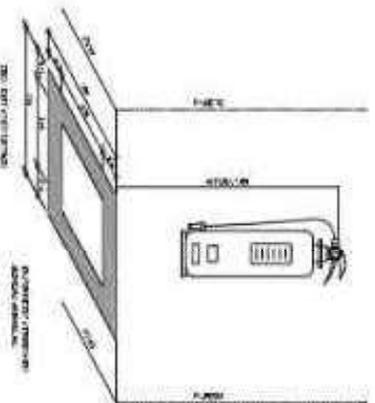
TIPO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	REMARKS
17	1	SAIDA	SAIDA	SAIDA
23	1	SAIDA	SAIDA	SAIDA

1. LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA  
2. EXTINTOR  
3. SAIDA

TIPO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	REMARKS
17	1	SAIDA	SAIDA	SAIDA
23	1	SAIDA	SAIDA	SAIDA



SINALIZAÇÃO CONVENCIONAL SIGM 100x100



**4** MARCAÇÃO NO PISO  
SEM ESCALA

**PROJETO PADRÃO - FNDE**

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
PROJETO Nº: \_\_\_\_\_  
LOCAL: \_\_\_\_\_

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

PROJETO Nº: \_\_\_\_\_

TIPO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	REMARKS
17	1	SAIDA	SAIDA	SAIDA
23	1	SAIDA	SAIDA	SAIDA

TIPO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	REMARKS
17	1	SAIDA	SAIDA	SAIDA
23	1	SAIDA	SAIDA	SAIDA

QUADRA COBERTA COM VESTIBULO  
LITRARIAS DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA  
FUNDAMENTAL  
RE-ALTA  
HIN  
0-1/01